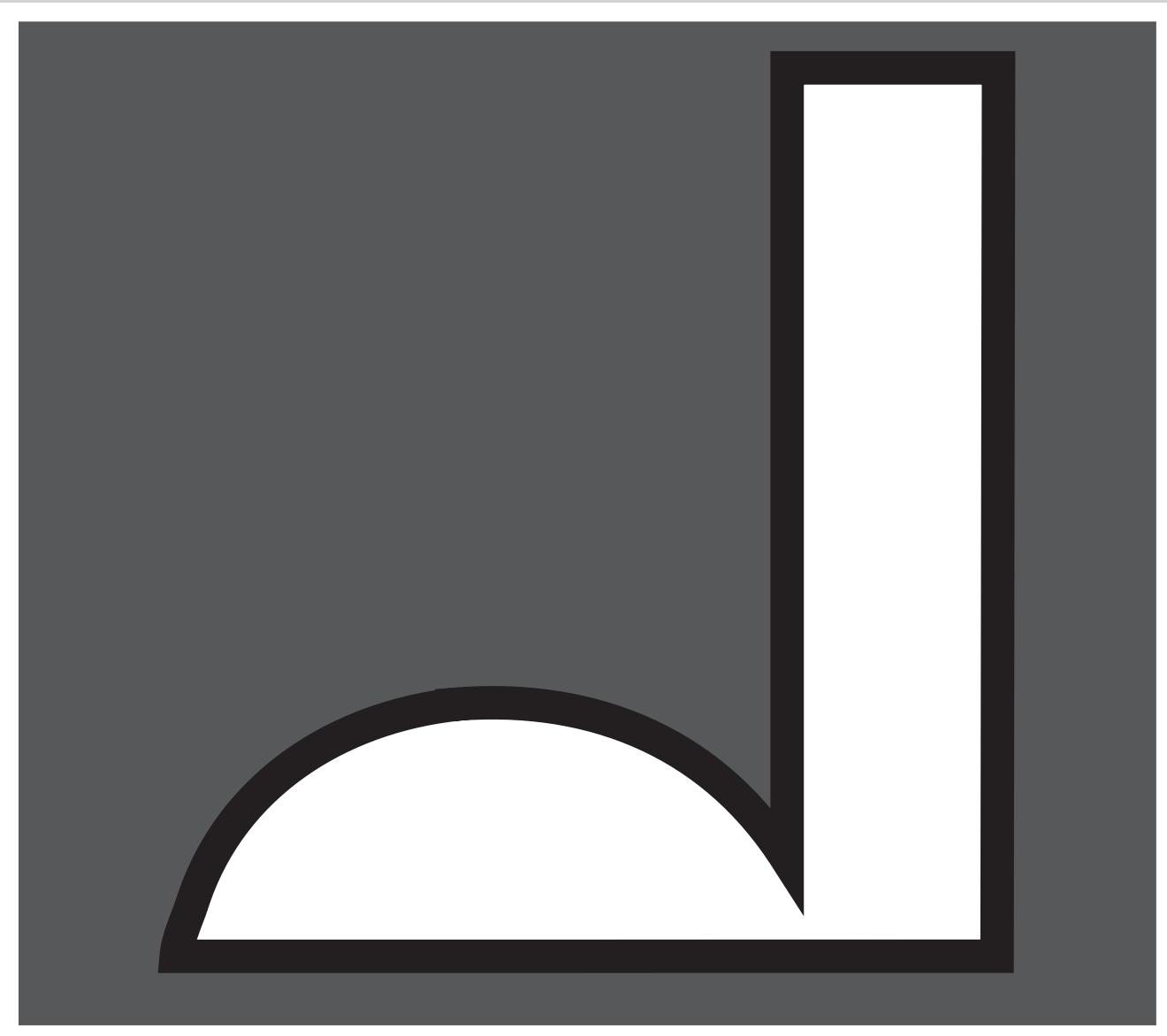




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – N° 144 – SÁBADO, 15 DE SETEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
'CpkdcrF kpk - (RV-CE)*. ; +
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Walter Pinheiro - PT (22,24) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44) Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,24) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (28) Aníbal Diniz (25) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,38) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (26) Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (34) Paulo Bauer (6,35) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,35) Flexa Ribeiro (7,32) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26)</p> <p>PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
---	---	--

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 177ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 1.149, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2012.....

48079

Nº 1.150, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2012.....

48091

Nº 1.151, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício da Comissão de Assuntos Sociais nº 1, de 2012.....

48096

Nº 1.152, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1997.....

48100

Nº 1.153, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2012.....

48106

Nºs 1.154 e 1.155, de 2012, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011.....

48112

Nº 1.156, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2011.....

48132

Nºs 1.157 e 1.158, de 2012, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011.....

48137

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Arquivamento do Ofício da Comissão de Assuntos Sociais nº 1, de 2012, cujo parecer foi lido anteriormente.

48152

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 43, de 2012; 238, 556 e 621, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nºs 174, 175, 177 e 178/2012-CAS**).....

48152

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010.....

48153

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 97, de 2008; 405, de 2009; e 16, de 2012.....

48153

1.2.3 – Comunicações

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Ofícios “S” nºs 13 e 14, de 2012, e da Mensagem nº 66, de 2012, com posterior envio ao Arquivo (**Ofícios nºs 230 a 232/2012**)....

48154

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos (**Ofício nº 109/2012**). *Designação do Senador Aníbal Diniz, como suplente, para compor a referida Comissão*.....

48154

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 110/2012**). *Designação da Senadora Ana Rita, como titular, e da Senadora Lídice da Mata, como suplente, para comporem a referida Comissão*.....

48154

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de designação de membro para compor a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira; a Subcomissão Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas; e a Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20, e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas (**Ofício nº 260/2012**).....

48155

1.2.4 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nºs 635/2012 e 661/2012, comunicando o envio à sanção, respectivamente, do Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, e do Projeto de Lei da Câmara 137, de 2008, com as Emendas nºs 1, 3 e 4 do Senado Federal.

48155

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Satisfação pela participação de S. Ex^a, hoje, como paraninfo, na formatura da primeira turma de Direito da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares; e outro assunto.

48155

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Cumprimentos ao Tribunal Superior Eleitoral pela realização da campanha pelo voto limpo, destacando avanços no processo eleitoral brasileiro; e outro assunto.

48162

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Adoção, em 11 de setembro de 2012, e publicação no dia 12 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 579, de 2012, que *dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências*. Constituição de Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (**Ofícios nºs 130/2012-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 193/2012-PSDB/SF, 108/2012-Bloco de Apoio ao Governo/SF, 49/2012-PSD/SF, 191/2012-Bloco PV-PPS/CD, 192/2012-DEM/CD e 847/2012-PSDB/CD**).....

48168

1.2.7 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA****SENADO FEDERAL****3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

3.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS NO SENADO FEDERAL

3.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA**4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL****5 – LIDERANÇAS****6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

48192

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

48198

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

48204

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

48209

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....

48214

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....

48223

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

48229

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....

48237

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....

48243

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

48248

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

48252

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

48254

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

48255

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

48257

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

48257

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

48258

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

48260

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

48262

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)

48264

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução 15, de 2012)

48266

CONGRESSO NACIONAL**10 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)

48268

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) ..

48273

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)

48275

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)

48276

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito

48277

11 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

48281

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

48282

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)

48283

Ata da 177^a Sessão, Não Deliberativa, em 14 de setembro de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 19 minutos e encerra-se às 10 horas e 26 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.149, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2012 (nº 222/2011, na origem), aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias, estabelecida em Viena, em 11 de abril de 1980, no âmbito da Comissão das Nações Unidas para o Direito Mercantil Internacional.

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

RELATOR: "AD HOC": Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Submete-se, nesta oportunidade, ao crivo desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 73, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que tem por escopo analisar o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias, estabelecida em Viena, em 11 de abril de 1980, no âmbito da Comissão das Nações Unidas para o Direito Mercantil Internacional.

Versado em cento e um artigos, o projeto foi apresentado, em 18 de maio de 2011, pelo Poder Executivo. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Decreto Legislativo nº 222-A, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 19 de março de 2012.

O projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem do Presidente da República nº 636, de 4 de novembro 2010, endereçada pelo Aviso nº 772 da Casa Civil, da mesma data, acompanhado da Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores nº 131, de 30 de março de 2010.

No âmbito do Ministério das Relações Exteriores, ficou assentado que o PDS nº 73, de 2012, contribui decisivamente para a segurança jurídica e a estabilidade das relações comerciais entre as empresas brasileiras e aquelas estabelecidas mundo afora, vez que padroniza as regras jurídicas aplicáveis aos contratos internacionais de compra e venda de mercadorias. A Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores nº 131, de 2010, ao consultar o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a respeito da matéria, também informou que as entidades representativas da classe empresarial revelaram elevado interesse pela adesão brasileira à Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias. Isso porque essa Convenção Internacional para o comércio conta com a participação de setenta e quatro Estados-Partes, os quais correspondem por mais de 90% do comércio mundial e figuram dentre os principais parceiros comerciais do Brasil, incluindo países como a China, os Estados Unidos da América e os Membros do MERCOSUL. Por fim, o Ministério das Relações Exteriores informa que a versão em língua portuguesa da Convenção Internacional para o comércio foi elaborada pelo renomado Professor Eduardo Grebler, um dos maiores especialistas brasileiros em direito internacional, na ausência de tradução oficial para o português.

Dentre os aspectos mais relevantes da Convenção Internacional para o comércio, podemos mencionar que o PDS nº 73, de 2012, tem o seguinte conteúdo, a saber:

a) a Convenção Internacional para o comércio aplica-se aos contratos de compra e venda de mercadorias entre partes que tenham seus estabelecimentos em Estados distintos, em duas hipóteses: *i*) quando tais Estados forem Partes Contratantes; ou *ii*) quando as regras de direito internacional privado levarem à aplicação da lei de uma de suas Partes Contratantes, desconsiderados a nacionalidade das partes ou o caráter civil ou comercial das partes ou do contrato (artigo 1).

b) a Convenção Internacional para o comércio não se aplicará às vendas de mercadorias adquiridas para uso pessoal, familiar ou doméstico, salvo se o vendedor, antes ou no momento de conclusão do contrato, não souber, nem devesse saber, que as mercadorias são adquiridas

para tal uso; em hasta pública; em execução judicial; de valores mobiliários, títulos de crédito e moeda; de navios, embarcações, aerobarcos e aeronaves; de eletricidade (artigo 2), os quais dispõem de legislação de direito internacional privado específica.

c) serão considerados contratos de compra e venda os contratos de fornecimento de mercadorias a serem fabricadas ou produzidas, salvo se a parte que as encomendar tiver de fornecer parcela substancial dos materiais necessários à fabricação ou à produção, tampouco se as obrigações do fornecedor das mercadorias consistir no fornecimento de mão-de-obra ou de outros serviços (artigo 3).

d) a Convenção Internacional para o comércio regula apenas a formação do contrato de compra e venda e os direitos e obrigações do vendedor e comprador dele emergentes, em nada versando sobre a validade do contrato ou de qualquer das suas cláusulas, bem como à validade de qualquer uso ou costume e aos efeitos que o contrato possa ter sobre a propriedade das mercadorias vendidas (artigo 4).

e) Quando uma parte tiver mais de um estabelecimento comercial, será considerado, para efeitos da Convenção, aquele que tiver relação mais estreita com o contrato e com sua execução, tendo em vista as circunstâncias conhecidas pelas partes ou por elas consideradas antes ou no momento da conclusão do contrato. Se uma parte não tiver estabelecimento comercial, considerar-se-á sua residência habitual (artigo 10).

f) os artigos 14 a 24 tratam da constituição de proposta ou oferta de contrato. Ela deverá ser feita a pessoas determinadas, sendo suficientemente precisa - bastando designar as mercadorias e, expressa ou implicitamente, fixar a quantidade e o preço, ou prever meio para determiná-los - e indicar a intenção do proponente de obrigar-se em caso de aceitação. A proposta somente pode ser retirada se a retratação chegar ao destinatário antes da própria proposta ou simultaneamente a ela. Ela se torna eficaz quando chega ao destinatário, porém, poderá ser revogada até o momento da conclusão do contrato, se a revogação chegar ao destinatário antes de este expedir a aceitação, não o podendo caso se fixe prazo para aceitação, ou por outro modo indicar que seja ela irrevogável, ou se for razoável que o destinatário a considerasse irrevogável e tiver ele agido em confiança na proposta recebida.

g) os artigos 25 a 29 dispõem sobre as condições gerais do contrato: violação, resolução, validade de notificação. Deles, vale destacar que a violação ao contrato por uma das partes é considerada como essencial

se causar à outra parte prejuízo de tal monta que substancialmente a privar do resultado que poderia esperar do contrato, salvo se a parte infratora não tiver previsto e uma pessoa razoável da mesma condição e nas mesmas circunstâncias não pudesse prever tal resultado (artigo 25) e que o contrato poderá ser modificado ou resiliido por simples acordo entre as partes e, caso o contrato escrito assim o disponha, a modificação ou resilição somente se pode ser feito por escrito.

h) os artigos 30 a 44 tratam das obrigações do vendedor. E não trazem novidades às práticas comerciais já existentes no Brasil. Os artigos 45 a 53 dispõem sobre direitos e ações do comprador em caso de violação do contrato pelo vendedor, trazendo novidade, no artigo 49, no que concerne às condições de inadimplemento de contrato. Os artigos 53 a 65 a disciplinam as obrigações do comprador.

i) as cláusulas sobre transferência de risco estão consignadas nos artigos 66 a 70. As disposições comuns às obrigações do vendedor e do comprador, nos artigos 71 a 88. Em específico, os artigos 85 a 88 tratam do tema da conservação de mercadorias, sobretudo, sob a responsabilidade do comprador que exerceu o direito de recusa do bem. Os demais artigos trazem cláusulas de vigência, emenda, renúncia, entre outras que regem a existência jurídica no país signatário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II- ANÁLISE

Nos termos do art. 103, incisos I, II e VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições referentes aos atos e relações internacionais, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeta ao comércio exterior, em especial, quando implicar assuntos referentes à Organização das Nações Unidas. De resto, o PDS nº 73, de 2012, não apresenta vício de **regimentalidade**.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete ao Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional. Ademais, a matéria se insere no âmbito das

atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à **constitucionalidade** da medida proposta.

No que concerne à **juridicidade**, o projeto se afigura irretocável, por quanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de Decreto Legislativo) é o *adequado*; *ii*) a matéria nele vertida é cercada de *inovação* ou *originalidade*, em face do direito positivo interno em vigor; *iii*) possui o atributo da *gereralidade*, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*, isto é, a possibilidade de imposição compulsória do comportamento normativo estabelecido; e *v*) se revela *compatível* com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

No que se refere ao **mérito**, chega com bastante atraso a adesão do Brasil à Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias, em face da sua importância à unificação das normas do direito comercial internacional. Realmente, a *lex mercatoria*, sistema de direito incompleto e não totalmente autônomo, tem se valido, para o seu desenvolvimento, de importantes fontes, tais como os princípios gerais de direito comercial internacional, as regras costumeiras de direito material, os contratos internacionais sob parâmetros da uniformização contratualísticas, a jurisprudência das câmaras arbitrais internacionais e as práticas uniformes dos comerciais internacionais. Nada obstante, não restam dúvidas de que a fonte mais idônea do direito internacional privado são os tratados normativos, que melhor traduzem e pacificam a normativa vigente (*in* STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado: parte geral, direito civil internacional, direito comercial internacional. LTR. 4a edição aumentada e atualizada, p. 750).

O internacionalismo clássico afirma que o direito internacional privado desprende-se do direito interno. Todavia, a vocação do comércio internacional e, portanto, da *lex mercatoria*, é metanacional, razão da complexa e mutante rede de relações e procedimentos surgidos para possibilitarem um comércio transfronteiriço dinâmico.

O Protocolo de Buenos Aires, de 5 de agosto de 1994, sobre Jurisdição Internacional em Matéria Contratual, promulgado pelo Brasil por meio do Decreto nº 2.095, de 17 de dezembro de 1996, significou importante avanço no processo de uniformização do direito processual civil

internacional no âmbito do Mercosul. É que o Protocolo de Buenos Aires é aplicável às partes do contrato que tenham domicílio ou sede social em diferentes Estados-partes do Tratado de Assunção, e o seu escopo são os contratos internacionais de natureza civil e comercial celebrados entre particulares, pessoas físicas ou jurídicas, excluídas as relações jurídicas entre os falidos e seus credores e demais procedimentos análogos, especialmente concordatas; matéria tratada em acordos no âmbito do direito de família e das sucessões; contratos de seguridade social e administrativos; contratos de trabalho; contratos de venda ao consumidor; contratos de transporte; contratos de seguro; e os direitos reais. Quanto à eleição de foro, são competentes os tribunais do Estado-Parte, cuja jurisdição os contratantes tenham acordado submeter-se por escrito ou os tribunais arbitrais internacionais. E, no que atine ao direito aplicável, será ele o mais favorável, sendo assim determinado pela jurisprudência dos Estados-partes do Mercosul.

Não obstante o Protocolo de Buenos Aires tenha o seu âmbito de incidência limitado ao comércio entre os países integrantes do MERCOSUL, a Convenção Internacional para o comércio, segundo os argumentos da Exposição de Motivos do projeto, tem elevada abrangência e significativa importância, em razão do peso dos agentes econômicos envolvidos e do crescimento da participação brasileira no comércio internacional, tornando obrigatória a adesão do Brasil à legislação internacional que uniformizou as normas que regem o comércio exterior.

Quanto ao teor da Convenção, são forçosos alguns destaques. O artigo 11 traz uma regra aparentemente polêmica, mas profundamente acertada, útil e adequada à atual dinâmica internacional. Ela se refere aos contratos de compra e venda internacional não escritos, muito frequentes entre particulares. De acordo com o mencionado artigo, o contrato de compra e venda não requer instrumento escrito e nem está sujeito a qualquer requisito de forma, podendo ser provado por qualquer meio, inclusive por testemunhas. O grande trânsito de pessoas entre os países com finalidades variadas (lazer, trabalho, turismo, educacional, etc.) faz aumentar o número de negócios informais entre cidadãos de nacionalidades diferentes. Esses negócios devem ser revestidos de segurança jurídica, sob o risco de favorecer a má-fé e aos ardil de manobras evasivas.

A versão em português conferida, contudo, ao artigo 28 da Convenção suscita dúvidas. Então, vejamos:

Artigo 28

Se, de conformidade com as disposições da presente Convenção, uma das partes tiver o direito de exigir da outra o cumprimento de certa obrigação, o juiz não estará obrigado

a ordenar sua **execução específica** salvo se devesse fazê-lo segundo seu direito nacional, em relação a contratos de compra e venda semelhantes não regidos pela presente Convenção. (grifos nossos)

A cláusula de eleição de foro não se confunde com a de lei aplicável. Segundo Nádia de Araújo, “Pode-se escolher um determinado foro para se discutirem os litígios advindos da relação contratual e naquele local utilizar-se a lei de um terceiro país, seja porque as partes assim escolheram (através da cláusula de eleição de lei), seja por mandamento da norma de conflito de foro (quando as partes não escolheram a lei aplicável, ou quando esta liberdade não é admitida) (in Direito Internacional Privado: Teoria e Prática Brasileira. 5a Edição Atualizada e Ampliada. Renovar). Portanto, não haveria sentido ao juiz não dar execução a obrigação se dessa forma não determinar o ordenamento jurídico pátrio em relação a contratos de compra e venda semelhantes, entendemos, de caráter nacional.

Ao cotejar os textos em inglês, espanhol e francês, três dos seis idiomas oficiais das Nações Unidas (juntamente com o russo, o chinês e o árabe), o escopo de aplicação do artigo parece-nos bastante controverso. Enquanto nas duas primeiras versões (inglês e espanhol), fala-se a respeito de execuções específicas, o texto em francês dispõe sobre execução *in natura*.

A obrigação *in natura*, ou execução *in natura*, consiste na possibilidade de ocorrer efeito real nos contratos, os quais, por regra, somente geram efeitos pessoais. Em outras palavras, permite, ao invés das perdas e danos, a tradição de um bem quando a execução forçada for inviável ou causar constrangimento físico ao devedor. Essa tradução também se aproxima do instituto civil português da “execução específica”, pelo qual o credor vem a obter a satisfação do seu crédito na forma originária, por meio da produção do mesmo resultado que lhe proporcionaria o cumprimento voluntário da obrigação, mantendo o seu direito à prestação original. É, portanto, imprescindível pacificar-se a que se refere, no artigo 28 da Convenção, o adjetivo “específico”: parte do instituto “obrigação específica”, caso em que a melhor tradução seria “obrigação *in natura*”, se mero adjetivo, nesse caso, expletivo.

Observe-se, contudo, a regra contida na Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, artigo 31: “um tratado deve ser interpretado de boa fé segundo o sentido comum atribuível aos termos do tratado em seu

contexto e à luz de seu objetivo e finalidade". Todos os termos constantes em um tratado deveriam, portanto, ser considerados. Ocorre que, salvo melhor juízo, não há razão para apor-se o termo "sua execução específica", utilizando o adjetivo em acepção coloquial, para distinguir a possibilidade de execução de uma dentre várias obrigações, pois o termo é anafórico e se refere, indistintamente, a "qualquer obrigação". Outra hipótese, de adução mais difícil pelo cotejo das versões da Convenção, é a de que "qualquer obrigação" esteja, na verdade, a se referir a obrigações específicas, pelo o que dever-se-ia entender, e de igual forma traduzir, "obrigações de dar coisa certa", o nome correto do instituto previsto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que Institui o Código Civil, artigos 223 a 242. Por "coisa certa" entende-se uma coisa individualizada, diferente da "coisa incerta", descrita pelo Código Civil como indicada apenas por gênero e quantidade. O instituto português da obrigação específica, que, no Brasil, tem por similar a obrigação de dar coisa certa, difere da obrigação *in natura*, mas lhe é afinizada. A recorrência desses núcleos semânticos nas três convenções despertam suspeitas de que a versão do artigo 28 em língua portuguesa oferecida pela Chancelaria, embora perfeito em termos de consistência interna e absolutamente razoável, possa ter deixado escapar a verdadeira natureza do *mandamus*.

Lembremos, ainda de acordo com a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, no seu artigo 33, que quando um tratado foi autenticado em duas ou mais línguas, seu texto faz igualmente fé em cada uma delas, a não ser que o tratado disponha ou as partes concordem que, em caso de divergência, prevaleça um texto determinado e que se presume que os termos do tratado têm o mesmo sentido nos diversos textos autênticos.

Outra hipótese acerca do artigo 28 é a de que a versão oferecida pela Chancelaria refletiria o fenômeno do fracionamento da lei: a aplicação de duas leis distintas às questões de substância e às questões de execução. Essa metodologia, embora recente, talvez polêmica, já é utilizada (Convenção de Roma e Convenção do México) e reconhecida doutrinariamente. Ainda segundo Nadia de Araujo, "No Brasil, a utilização do parágrafo primeiro exige uma classificação do que seja relativo à execução e do que seja relativo a substância e aos efeitos, que se dará a partir das regras materiais do direito brasileiro. Só então poderá proceder à aplicação da lei adequadamente. Na jurisprudência há exemplos que classificam as questões relativas ao desembarque de uma mercadoria como de execução, aplicando-se a lei brasileira, ainda que o tema de validade do contrato seja regido pela lei estrangeira, por ter sido celebrado

no exterior" (*in* Direito Internacional Privado: Teoria e Prática Brasileira. 5a Edição Atualizada e Ampliada. Renovar). Seria preciso, portanto, fazer constar no Decreto Legislativo de aprovação do Acordo cláusula interpretativa ao artigo 28 capaz de antever problemas quanto à sua aplicação.

Algumas regras da Convenção não coincidem com as normas civis nacionais para os contratos de compra e venda. O artigo 45 (2), que determina que o comprador não perde o direito à indenização das perdas e danos por exercer seu direito a outras ações. No direito nacional, tal ocorre nas execuções in natura, conforme visto. O direito de rescindir o contrato por inadimplemento da parte contrária é, garantido no Código Civil para todo e qualquer caso de inadimplemento (art. 389). No caso da Convenção, restringe-se a hipóteses excepcionais, como as de inadimplemento essencial da obrigação (art. 49 e 64). Além disso, a Convenção prevê diversos casos nos quais o inadimplemento parcial poderá ser sanado, bem como a mora, o que não é facultado pelo Código Civil Brasileiro, muito embora a cláusula da exceção do contrato não cumprido, constante no art. 476 do Código Civil, permita que, nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro, o que se reflete no artigo da Convenção. Mais ainda, prevê a Convenção a possibilidade de prestação parcial de obrigações, ainda que não previsto em contrato, o que não é respaldado por nosso Código.

Outro exemplo é a previsão expressa do ônus que a parte inocente tem de mitigar os danos causados pela parte inadimplente (art. 77), de modo que a parte prejudicada pelo inadimplemento da outra deve agir razoavelmente no sentido de evitar o agravamento de seus prejuízos, sob pena de, posteriormente, não poder ser indenizada pelo dano que poderia ter evitado.

Os artigos 30 a 44 tratam das obrigações do vendedor. Não trazem novidades às práticas comerciais existentes no Brasil. Os artigos 45 a 53 dispõem sobre direitos e ações do comprador em caso de violação do contrato pelo vendedor, trazendo novidade, no artigo 49, no que concerne às condições de inadimplemento de contrato. Os artigos 53 a 65 a disciplinam as obrigações do comprador.

As cláusulas sobre transferência de risco (artigos 66 a 70) apenas elucidam as consequências da escolha de algumas das treze modalidades de transferência de risco já propostas Câmara de Comércio Internacional por meio de seus *Incoterms* (EXW, FCA, FAZ, FOB, CFR, CIF, CPT, CIP, DAF, DES, DEQ, DDU e DDP), os quais determinam a

divisão de riscos de perdas ou danos sobre os bens e permitem às partes identificarem o momento e local onde os riscos são transferidos do vendedor para o comprador.

As disposições comuns às obrigações do vendedor e do comprador (artigos 71 a 88). Os artigos 71 e 72 minudenciam a cláusula de exceção ao contrato, indo ao encontro do ordenamento nacional. O artigo 73 reforça a condição da “violação fundamental” como quesito para a rescisão contratual, nisso contrariando o direito brasileiro.

Quanto às perdas e danos (artigos 74 a 77), prevê-se um parâmetro para o estabelecimento de valor máximo: consistirão no valor equivalente ao prejuízo sofrido, inclusive lucros cessantes, sofrido pela outra parte em consequência do descumprimento, não podendo exceder à perda que a parte inadimplente tinha ou devesse ter previsto no momento da conclusão do contrato, levando em conta os fatos dos quais tinha ou devesse ter tido conhecimento naquele momento, como consequência possível do descumprimento do contrato.

Os artigos 79 e 80 discorrem sobre a exclusão de responsabilidade, o que ocorre, em suma, quando o inadimplemento ocorre por fato alheio à vontade das partes e imprevisto em face das condições existentes quando do contrato ou pelo inadimplemento de terceiro exonerado, na mesma circunstância.

Os artigos 81 a 84 enquadram os efeitos da rescisão, em nada inovando em face do direito nacional.

Os artigos 85 a 88, sobre a conservação de mercadorias, trazem importantes previsões, não constantes na legislação nacional, sobre a responsabilidade do comprador que exerce o seu direito de recusa, mas que, diante da disposição das mercadorias no lugar de destino, deverá tomar posse delas por conta do vendedor e, quando possível sem pagamento do preço, inconvenientes ou gastos não razoáveis. Caso exista um vendedor ou uma pessoa autorizada a tomar posse das mercadorias por conta do vendedor, não haverá essa responsabilidade por parte do comprador que exerce o direito de recusa.

A parte que estiver obrigada a adotar medidas para a conservação das mercadorias poderá depositá-las em armazém de terceiro, por conta da outra parte, desde que os gastos resultantes não sejam excessivos. Se o vendedor retardar por tempo não razoável tomar posse delas, aquela parte poderá vendê-las por qualquer meio apropriado, aceitar sua devolução ou pagar o preço dos gastos de sua conservação, desde que

comunique à outra parte, com antecedência razoável, sua intenção de assim proceder. Se as mercadorias estiverem sujeitas a rápida deterioração ou se sua conservação exigir gastos não razoáveis, a parte que estiver obrigada a providenciar sua conservação deverá adotar medidas razoáveis para vendê-las, comunicando a outra parte, na medida do possível. De ver-se que o dever de comunicação é, neste caso, é temperado com a urgência da venda da mercadoria.

Entendemos tais desencontros não como incompatibilidades, pois a Convenção celebra a autonomia da vontade e apenas apresenta parâmetros pelos quais os contratos de compra e venda internacional de mercadorias se pautarão na falta de outro entendimento entre as partes. A Convenção tem, assim, natureza jurídica complementar ao ordenamento jurídico nacional e contribui para a melhoria do ambiente internacional de negócios no Brasil.

III - VOTO

Diante de todo o exposto, por considerar conveniente e oportuno, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 73, de 2012.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2012.

Francisco Fernandes , Presidente

Walter , Relator

Francisco Fernandes , Presidente

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 73, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 13/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Moacir de Cavalcanti "Albino"

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT) <i>Presente</i>
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP) <i>Presente</i>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) <i>Presente</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB) <i>Presente</i>
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Moacir de Cavalcanti (PTB) <i>Presente</i>
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER Nº 1.150, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2012 (nº 474/2011, na origem), aprova o *texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial, assinado em Pequim, em 19 de maio de 2009*.

RELATORA: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

RELATOR: "AD HOC": Senador JARBAS VASCONCELOS

I – RELATÓRIO

O texto do Acordo acima epigrafado foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem do Presidente da República nº 506, de 26 de agosto de 2010, endereçada pelo Aviso nº 628 da Casa Civil, da mesma data, acompanhado da Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores (MRE) nº 196, de 4 de maio do mesmo ano.

A Exposição de Motivos informa que o acordo abrange “ações civis, seja de natureza comercial, seja no âmbito do Direito de Família e Sucessões, em especial prestação de alimentos”. Adita que seu propósito é simplificar e facilitar os procedimentos jurídicos de citação, intimação, notificação e obtenção de provas; o reconhecimento e a execução de sentenças judiciais e laudos arbitrais; o intercâmbio de informações sobre legislação; e toda forma de auxílio judicial compatível com a legislação interna do país contratamente que a requeira. Por óbvio, o tratado não se aplicará à obtenção de provas que não se pretenda utilizar em processos judiciais iniciados ou futuros ou obtenção de documentos que não estejam especificados no pedido ou que não tenham relação direta e próxima com o caso (artigo 14).

O artigo 3º do ato internacional em apreço determina que os nacionais de uma das Partes contratantes gozarão, no território da outra Parte, da mesma proteção judicial concedida aos nacionais desta Parte e terão acesso aos seus tribunais nas mesmas condições, não lhes sendo exigidas quaisquer garantias pelas custas processuais apenas em razão de serem estrangeiros ou não terem domicílio ou residência em seu território. O artigo 4º prevê que, mediante

pedido, os nacionais de uma das Partes contratantes, no território da outra Parte, terão direito a isenção ou redução de pagamento das custas processuais e terão direito à assistência judiciária nas mesmas condições e na mesma medida daquelas concedidas aos nacionais da outra Parte. O referido pedido deverá ser acompanhado por declaração de situação financeira do solicitante, emitida por autoridade competente da Parte em cujo território ele tiver domicílio ou residência, ou por agentes diplomáticos ou consulares da Parte da qual a pessoa é nacional, caso o requerente não tenha domicílio ou residência em nenhuma das partes contratantes.

Quanto ao auxílio judicial, as leis aplicáveis serão as respectivas legislações nacionais (artigo 6º), sendo possível a denegação do auxílio caso a Parte Requerida considere que a concessão comprometerá sua soberania, segurança, interesses públicos essenciais ou que seja contrária aos princípios fundamentais da legislação interna (artigo 7º). Essa denegação não pode estar baseada exclusivamente no fato de que os tribunais da Parte requerida têm jurisdição exclusiva sobre a matéria da ação ou no de que sua legislação interna não permite a ação na qual o pedido se baseia.

A Parte requerida arcará com os custos advindos do cumprimento dos pedidos de auxílio judicial (artigo 10) e dos pedidos de citação, intimação ou notificação, quando tais medidas não contrariem a legislação interna. Já os custos advindos dos procedimentos de obtenção de provas serão de responsabilidade da Parte Requerente no caso do pedido pelo método específico (desde que não contrário à legislação da Parte Requerida), de despesas relativas à viagem, estada e partida do território da Parte Requerida e da Parte Requerente (em caso de convite para uma pessoa comparecer ao território da Parte Requerente para fornecer prova), de despesas e honorários de peritos e, finalmente, de despesas e custos de tradução e interpretação. A testemunha ou o perito presentes no território da parte Requerente não serão processados, detidos, punidos ou sujeitos a qualquer outra restrição de liberdade por essa Parte, por qualquer ato ou omissão que antecedeu a entrada dessa pessoa no seu território, tampouco serão obrigados a fornecer prova em qualquer processo além daquele ao qual o pedido se refere, exceto com o prévio consentimento da Parte Requerida e daquela pessoa (artigo 19).

Decisões proferidas por tribunais em processos referentes a matéria civil e comerciais ou em processos penais a respeito de matéria civil referente ao pagamento de danos e devolução de ativos às vítimas serão reconhecidas e cumpridas após a entrada em vigor do Tratado. Por decisões judiciais entender-se-á também os documentos de conciliação produzidos pelos tribunais a respeito de matéria civil ou comercial (artigo 20). É possível a apresentação de pedido de

reconhecimento e execução de decisões judiciais, na forma dos artigos 21 e 22 do Tratado, sendo possível a denegação caso a decisão não for final ou não for exequível de acordo com a legislação da Parte em que houver sido prolatada, o tribunal que a proferiu não tiver competência para tal, a parte sucumbente não houver sido devidamente citada ou a parte sem capacidade civil para atuar em litígios não houver sido devidamente representada, se estiverem pendentes ou houverem sido iniciados, perante o tribunal da Parte Requerida, processos entre as mesmas partes e com o mesmo objeto e se a decisão for inconsistente com decisão proferida pelo tribunal da Parte Requerida ou proferida por tribunal de terceiro Estado e reconhecida por tribunal da Parte Requerida (artigo 23).

Para dar seguimento aos pedidos de reconhecimento e execução, a Parte Requerida se restringirá a examinar se as decisões judiciais cumprem os termos e as condições dispostas no Tratado, não lhe cabendo o exame de mérito. Reconhecimento ou execução parcial da decisão judicial será possível caso ela possua elementos dissociáveis ou que não podem ser reconhecidos ou executados no todo (artigo 24). Os efeitos das decisões judiciais reconhecidas e executadas em razão deste Tratado serão os mesmos daquelas proferidas pelos tribunais da Parte Requerida, em seu território. Quanto aos laudos arbitrais, as Partes os reconhecerão e executarão de Acordo com a Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, celebrada em Nova Iorque, 10 de junho de 1958.

Os demais artigos versam sobre minudênciasacerca dos procedimentos concernentes aos pedidos de auxílio judicial e ao reconhecimento e execução de sentenças, sobre solução de controvérsias surgidas em razão do acordo, vigência, emenda e denúncia do tratado.

II – ANÁLISE

O tratado bilateral em tela muito tem a contribuir para a pujante relação econômica e comercial sino-brasileira, cercando seus agentes econômicos de instrumentos de cooperação que tendem a acelerar o curso dos processos judiciais de natureza civil e comercial, melhorando o ambiente mútuo de negócios em termos de previsibilidade e credibilidade.

Interessa ao Brasil criar um ambiente de segurança jurídica com vistas a favorecer o intercâmbio comercial e de negócios com seu principal parceiro comercial e principal fonte de investimentos estrangeiros diretos. Esse ambiente servirá não apenas para promover a justiça, mas também para

fortalecer a posição negociadora comercial brasileira frente ao Governo Chinês, com o qual, vez por outra, são abertos diferendos diplomáticos na seara comercial, os quais sempre comprometem, em maior ou menor medida, o regular andamento e progresso das relações comerciais.

Aspecto interessante do Acordo é a vinculação do reconhecimento e da execução das sentenças arbitrais à Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, celebrada em Nova Iorque, 10 de junho de 1958, do qual ambos são Parte. Leia-se, com isso, um estímulo indireto à arbitragem como solução de controvérsias comerciais bilaterais, trazendo ainda mais celeridade à conclusão dos contenciosos.

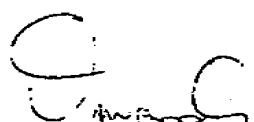
Trata-se, portanto, de acordo internacional que, cunhado com todos os cuidados necessários para não ferir os parâmetros legais e constitucionais sobre o tema, será extremamente benéfico para as relações bilaterais.

III - VOTO

Por julgarmos conveniente e oportuno, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 121, de 2012.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2012.

, Presidente



, Relatora

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 121, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 13/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Senador Fernando Collor
 RELATOR: Senador Tarbas Vasconcelos "Almir"

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT) <i>Viana</i>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lóbo Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP) <i>Amélia</i>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB) <i>Requião</i>
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ferraço</i>
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) <i>Tomás</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB) <i>Cyro</i>
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB) <i>Collor</i>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) <i>Mozarildo</i>
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR) <i>Cidinho</i>	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER

Nº 1.151, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Ofício da Comissão de Assuntos Sociais nº 1, de 2012, que encaminha cópia da sentença proferida nos autos do Processo nº 2003.34.00.009532, em que figura como autor a Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal S/A (AARFFSA) e, como réus, a União Federal e Outros, tendo em vista parte final da referida sentença.

RELATORA: Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

RELATORA: “AD HOC”: Senadora **ANA RITA**

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o OCS nº 1, de 2012, que encaminha cópia da sentença proferida, em 24 de abril de 2009, nos autos do Processo nº 2003.34.00.009532-1, em que figura como autor a AARFFSA e, como réus, a União Federal e o INSS.

O objetivo da ação era a obtenção de provimento jurisdicional que determinasse o imediato reajuste da complementação de aposentadoria paga pela União aos aposentados da Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), nos termos da Lei nº 8.186, de 1991, pelos índices de 4,1%, 5,81%, 7,65% e 9,20% concedidos pelo INSS.

O Juiz Federal da 16ª Vara/SJDF julgou o pedido da AARFFSA improcedente, determinando que o Congresso Nacional fosse notificado dos fatos e do teor de sua decisão, para que, entendendo conveniente e oportuno, pudesse analisar as consequências da liquidação da RFFSA para os ferroviários aposentados que nela atuaram, o que é feito a seguir.

II – ANÁLISE

A RFFSA foi criada por meio da fusão de diversas ferrovias estaduais e federais de pequeno porte, inclusive com o aproveitamento dos empregados das ferrovias extintas. Por esse motivo, a situação funcional dos empregados da empresa criada não era uniforme, sendo parte formada por celetistas e parte, por funcionários públicos ou autárquicos federais.

Diante dessa realidade, foi dada aos empregados estatutários a faculdade de optarem pelo regime celetista, a fim de comporem o quadro de empregados da RFFSA. Assim, os servidores estatutários que optaram pela CLT passaram a ser submetidos ao Regime Geral de Previdência Social, deixando de perceber suas remunerações em paridade com os empregados ativos.

Para continuarem a receber proventos de aposentadoria e pensões com paridade, esses ferroviários conquistaram o direito de, ao se aposentarem, terem suas aposentadorias e pensões do INSS complementadas pela União, de forma a receberem o mesmo salário que auferiam em atividade. Tal paridade foi formalmente ratificada pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 (com a redação conferida pela Lei nº 10.748, de 28 de junho de 2002).

Assim, passou a ser responsabilidade da União complementar a aposentadoria e a pensão concedidas pelo INSS aos ferroviários inativos, de forma a garantir a paridade com os salários dos seus colegas em atividade.

Inicialmente, estes benefícios previdenciários eram bem remunerados. Contudo, a partir do início do processo de privatização da RFFSA, no Governo FHC, a situação mudou completamente. Com o passar dos anos, o número de empregados ativos da extinta RFFSA foi reduzindo sensivelmente e seus salários foram sendo congelados. Salários estes que tendem a desaparecer completamente, em decorrência do processo de liquidação a que vem sendo submetida a RFFSA.

Diante dessa situação, ao contrário de todos os segurados da Previdência Social, os ex-ferroviários foram vendo o valor real de seus benefícios previdenciários reduzirem ano após ano, já que, em sua totalidade, foram sendo corrigidos bem abaixo da inflação. Isso, porque, enquanto uma parcela do benefício sobe (quando há reajuste geral concedido a todos os segurados do INSS), a outra desce (a complementação paga pela União) e o valor da aposentadoria e da pensão do ex-ferroviário fica sem reajuste.

Ocorre que, embora tal situação seja, a princípio, injusta, é a situação que está disposta na legislação pertinente. Legislação que não previu que um dos parâmetros da paridade entre ativos e inativos (o salário dos empregados da ativa) pudesse desaparecer ou se estagnar por razões como a empreço (liquidação da empregadora). Por isso, a Justiça não pode eliminar tal situação.

Na verdade, a meu ver, somente uma mudança no ordenamento legal poderia efetivamente permitir que o valor total dos benefícios pagos aos ex-ferroviários da RFFSA pudesse ser preservado da corrosão inflacionária, tal qual ocorre com todos os demais benefícios pagos pela Previdência Social Brasileira.

Isso significa a pertinência da edição de uma lei que venha a estabelecer que os valores complementados pela União passem a ser reajustados nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos benefícios da Previdência Social.

III – VOTO

Em face do exposto, voto para que esta Comissão tome conhecimento do OCS nº 1, de 2012, e das razões que o consubstanciaram, e que posteriormente seja o mesmo remetido ao arquivo.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2012.

Senador CASILDO MALDANER
Comissão de Assuntos Sociais
Vice-Presidente da Executiva, Presidente
da CAA

Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
OFÍCIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 1, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 36ª REUNIÃO, DE 12/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Senador Paulo Paim
RELATORA (Assinatura) Relatoria "Ad hoc": Senadora Ana Rita

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT) <u>Assinatura</u>
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB) <u>Assinatura</u>

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) <u>Assinatura</u>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <u>Assinatura</u>	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB) <u>Assinatura</u>	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP) <u>Assinatura</u>	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB) <u>Assinatura</u>	7. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <u>Assinatura</u>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR)

PARECER Nº 1.152, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1997, do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início.*

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 32, de 1997, que *dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início.*

A proposição originalmente apresentada pelo Senador Osmar Dias tem escopo mais limitado, pois *dispõe sobre o tratamento medicamentoso da dor em pacientes portadores de neoplasias comprovadas, por meio de entorpecentes, e dá outras providências.* Foi aprovada, em decisão terminativa, por esta CAS, na forma de substitutivo oferecido pelo relator, Senador Carlos Bezerra, ainda no ano de 1997.

O projeto enviado à revisão da Câmara dos Deputados compõe-se de sete artigos. O primeiro deles determina que os pacientes acometidos por dores constantes e intensas, causadas por neoplasias devidamente comprovadas por laudo médico, terão tratamento privilegiado e gratuito, incluído o acesso a analgésicos entorpecentes e correlatos.

Para usufruir do benefício, o paciente deverá estar cadastrado em programa especial de controle da dor oncológica, no setor clínico específico e na farmácia hospitalar da instituição responsável pela terapia antineoplásica, conforme determina o art. 2º da proposição. Os quatro parágrafos desse artigo detalham o cadastro dos pacientes beneficiários e os procedimentos a serem adotados por médicos e pelo Ministério da Saúde.

O art. 3º da proposição define quais fármacos e formas farmacêuticas estão incluídos no programa especial de controle da dor oncológica: morfina, petidina, codeína, tramadol, buprenorfina, naloxone e outros, mediante regulamentação do poder público. Os medicamentos adquiridos como parte do programa deverão exibir identificação exclusiva (art. 4º).

De acordo com art. 5º do projeto, as irregularidades referentes a porte, transporte, cessão, doação, troca, venda ou manutenção em estoque dos produtos incluídos no programa especial sujeitam os responsáveis às penalidades previstas na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. O art. 6º determina que o Poder Executivo regulamente a lei no prazo de noventas dias, sem definir o termo inicial do prazo, enquanto o art. 7º propõe a revogação das disposições em contrário.

Após quase 15 anos de tramitação na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 32, de 1997, retorna a esta Casa Legislativa, na forma de substitutivo.

O art. 1º do SCD nº 32, de 1997, determina que o paciente com neoplasia maligna receberá, do Sistema Único de Saúde (SUS), todos os tratamentos necessários. A padronização das terapias oncológicas a serem oferecidas deverá ser revista e atualizada sempre que necessário.

O art. 2º confere ao paciente o direito de ser submetido ao primeiro tratamento antineoplásico no SUS no prazo máximo de 60 dias a partir da data da confirmação de seu diagnóstico, por meio de laudo patológico. Considerar-se-á efetivamente iniciado o tratamento somente com a realização de intervenção cirúrgica, radioterápica ou quimioterápica, conforme a indicação para o caso concreto (§ 1º). O § 2º determina que os pacientes acometidos por manifestações dolorosas secundárias à neoplasia terão tratamento privilegiado e gratuito com analgésicos opiáceos e correlatos.

O descumprimento da lei sujeitará os gestores responsáveis às penalidades administrativas, conforme determina o art. 3º. De acordo com o art. 4º, os Estados que apresentarem grandes espaços territoriais sem serviços especializados em oncologia deverão produzir planos regionais de instalação desses serviços.

A cláusula de vigência (art. 5º) determina que a lei originada pelo projeto entre em vigor após decorridos 180 dias da data de sua publicação.

II – ANÁLISE

A competência desta Comissão para apreciar a matéria sob análise encontra respaldo no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Consoante os arts. 285 e 287 do RISF, a emenda da Câmara a projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda, e o substitutivo da Câmara a projeto do Senado é considerado uma série de emendas. Logo, nesta fase de tramitação do SCD nº 32, de 1997, cabe a esta Casa aceitar ou rejeitar o substitutivo, na íntegra ou em parte.

Outro ponto concernente aos aspectos processuais da apreciação do SCD nº 32, de 1997, diz respeito à existência de profunda diferença entre a estrutura desse texto e a do PLS que lhe deu origem, tornando inexequível o comando do art. 287, que determina a votação do substitutivo, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos e alíneas, em correspondência aos do projeto emendado. A única correspondência passível de ser apontada é entre o *caput* do art. 1º do PLS e o § 2º do art. 2º do SCD. De resto, os textos tratam de matéria distinta, impondo ao Senado optar por um ou outro na íntegra.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), neoplasia maligna corresponde a um conjunto de mais de cem doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se para outras regiões do corpo. Essas células multiplicam-se muito rapidamente e tendem a ser bastante agressivas e descontroladas, provocando a formação de massas tumorais.

Tipos diferentes de câncer geralmente guardam correspondência com os vários tipos de células do corpo. Por isso são bastante distintos no que se refere à velocidade de multiplicação das células e à capacidade de invadir tecidos e órgãos contíguos ou distantes, e, por conseguinte, impactam a pessoa acometida de maneiras muito díspares. A repercussão, para o indivíduo, de um carcinoma basocelular na pele do braço, de baixo poder invasivo e lenta evolução, não pode ser comparada à de um glioblastoma cerebral de idênticas dimensões, muito agressivo e de rápida evolução.

Além do tipo histológico e da localização do tumor, outro fator de grande relevância na determinação do prognóstico da doença é o chamado estadiamento, ou seja, o quanto a neoplasia está avançada no momento do início do tratamento. Uma regra de ouro da oncologia, válida para qualquer tipo de neoplasia, diz que quanto mais cedo a doença for detectada e tratada, maiores as chances de cura e menores as sequelas decorrentes do tratamento.

Nesse sentido, o SCD nº 32, de 1997, foi preciso ao abordar um dos maiores problemas da terapêutica do câncer no País, ou seja, o grande lapso temporal entre o diagnóstico da doença e o efetivo início do tratamento. Qualquer tentativa de controlar as outras variáveis relevantes para o prognóstico do câncer – tipo histológico e localização – seria impraticável, mas influir no desfecho da doença por meio da instituição precoce de uma terapêutica eficaz não apenas é possível como, a partir da aprovação do SCD, será obrigatório para o poder público.

Não se deve esperar que a simples conversão da proposição sob análise em lei resulte na extinção das mortes por câncer no Brasil. Porém, será possível afirmar que o Estado brasileiro cumpre o seu papel na luta contra a moléstia, desde que as disposições legais sejam efetivamente cumpridas. Estou convicta de que a aprovação do substitutivo oriundo da Câmara dos Deputados representará um marco histórico para a terapêutica oncológica no País.

Não obstante, seria injusto deixar de reconhecer o mérito da proposta originalmente aprovada pelo Senado Federal e enviada à Câmara no fim do século passado. Ela revela a histórica preocupação desta Casa com as matérias de cunho social, especialmente aquelas de interesse para a saúde. Retrata, ainda, um momento específico da história da oncologia brasileira, em que ainda se discutia o acesso dos pacientes às terapias auxiliares no controle da dor.

No entanto, após uma década e meia, seu texto já não contempla as demandas atuais e futuras dos pacientes acometidos por câncer. O SCD nº 32, de 1997, contempla, em seu art. 2º, § 2º, a essência do projeto que lhe deu origem e amplia significativamente seu escopo, resultando em um texto normativo de melhor qualidade técnica.

Em relação aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nada há a obstar a respeito do SCD nº 32, de 1997.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 32, de 1997.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.

Senadora
Ana Rita

, Presidente eventual



, Relatora

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, c
1997

ASSINAM O PARECER, NA 36ª REUNIÃO, DE 12/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (Presidente eventual)
RELATOR: Senadora Ana Amélia

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT) <i>(W.R.)</i> Presidente eventual.
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB) <i>L. da Mata</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferrão (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP) <i>Relatora</i>	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 6.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976.Regulamento

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

**PARECER
Nº 1.153, DE 2012**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2012, da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor acerca da técnica de reconstrução imediata da mama por meio de cirurgia plástica reparadora.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, modifica a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para determinar que as mulheres com mamas mutiladas em decorrência de tratamento de câncer tenham direito à cirurgia plástica reparadora no mesmo momento em que sofram a intervenção cirúrgica oncológica. A cirurgia plástica, nesses casos, somente deixaria de ser realizada se houvesse contraindicação médica ou no caso de recusa da paciente.

A proposição também prevê que a plástica incluiria, como parte do tratamento, os procedimentos nas duas mamas, garantindo, assim, a simetria devida, e, ainda, a reconstrução do complexo areolomamilar.

Na justificação, a Senadora Vanessa Grazziotin afirma que o projeto está de acordo com os procedimentos recomendados pela Sociedade Brasileira de Mastologia, que indica a imediata reconstrução. No entanto, lamenta a autora, a cirurgia reparadora não vem sendo praticada da maneira preconizada, situação que espera ver mitigada pela alteração legislativa ora em exame.

O projeto foi distribuído exclusivamente à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que deve emitir parecer em caráter terminativo.

À proposição não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O propósito da autora é dar efetividade aos ditames da Lei nº 9.797, de 1999, que já consagra o direito das mulheres de receberem os procedimentos cirúrgicos necessários à reconstrução de mama, em razão de terem sofrido mutilação total ou parcial desse órgão, decorrente de tratamento de câncer.

No entanto, a realidade enfrentada pelas mulheres é a das filas de espera pelo procedimento, que pode demorar até mais de cinco anos para ser realizado. Durante esse tempo, enfrentam a deterioração de sua autoestima e as consequências estigmatizantes da mutilação. Ademais, mesmo arcando com todas as dificuldades inerentes à luta contra um câncer, ainda precisam, desnecessariamente, se submeter de novo a riscos relativos aos procedimentos operatórios.

Em outros termos, quando a plástica deixa de ser realizada na mesma ocasião da cirurgia oncológica, o direito à plástica reparadora tende a não ser efetivamente outorgado.

Um exemplo de que esse direito vem sendo negado estampa-se na edição do dia 14 de janeiro de 2012 do jornal *O Estado de São Paulo*. O texto “Fila para cirurgias de reconstrução preocupa pacientes” noticia que, das cerca de 20 mil mulheres que precisarão fazer cirurgia de retirada das mamas, menos de 10% sairão dos centros cirúrgicos com as mamas reconstruídas. Os números apresentados na matéria do jornal tomaram como base informações do Instituto Nacional de Câncer (INCA) e da Sociedade Brasileira de Mastologia.

O problema atinge especialmente as mulheres pobres, dependentes dos serviços de saúde públicos – o que revela uma face inaceitável da desigualdade social marcante de nosso país. Negar, pela

postergação, o direito de reconstrução das mamas mutiladas é ignorar as mais básicas garantias sociais devidas às mulheres e fazer pouco caso do art. 198 da Constituição Federal, que determina a obrigação de o poder público prover ações e serviços de saúde em caráter integral.

Saliente-se que projeto não descuida de ressalvar os casos em que a recomendação médica seja contrária ao procedimento. Também, reconhece o direito de as mulheres rejeitarem a cirurgia, caso seja essa sua vontade, o que deverá ser devidamente respeitado.

No tocante aos aspectos formais, o projeto atende aos requisitos de regimentalidade, pois compete à Comissão de Assuntos Sociais examinar proposições cujo tema se relacione com a proteção e defesa da saúde. O projeto também observa os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e da boa técnica legislativa.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2012.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.

Senador CASILDO MALDANER
Comissão de Assuntos Sociais
Vice - Presidente

Vice
, Presidente no exercício da
Mandatária CAS

Lucia
, Relatora

**Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 43, de 2012**

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 36ª REUNIÃO, DE 12/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senator Carilo Maldaner

RELATORA Senadora Ana Paula Britto

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lidice da Mata (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)

Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Mozarildo Cavalcanti (PTB)	⇒	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)		2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)		3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 43, DE 2012

TITULARES						SUPLENTES					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)						
ANGÉLICA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)						
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)						
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X					
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIA (PT)						
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)						
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B, PV)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)	X					
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO RÉGO (PMDB)						
PAULO DA VÍM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)						
ROMERO JUCA (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)						
CASILDO MALDANER (PMDB)					4- EDUARDO BRAGA (PMDB)						
RICARDO FERRAGÓ (PMDB)	X				5- ROBERTO REQUÍÃO (PMDB)						
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)						
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7- VAGO						
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CICERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)						
LÚCIA VÁNIA (PSDB)					2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)						
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)						
JAVYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)						
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)						
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)						
VICENTINHO ALVES (PR)					3- ANTONIO RUSSO (PR)						

TOTAL: 4 SIM: 4 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 12 / 09 / 2012.

Obs: o voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 1º, RISF)



Senador **CASILDO MALDANER**
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

LEI N° 9.797, DE 6 DE MAIO DE 1999.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

OFÍCIO N° 174/2012-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de setembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2012, que *altera a Lei nº 9.797, de 6 maio de 1999, para dispor acerca da técnica de reconstrução imediata da mama por meio de cirurgia plástica reparadora*, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Respeitosamente,



Senador **CASILDO MALDANER**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES

NºS 1.154 E 1.155, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *dispõe sobre a imunização de mulheres na faixa etária de nove a quarenta anos com a vacina antipapilomavírus humano (HPV), na rede pública do Sistema Único de Saúde de todos os Estados e Municípios brasileiros.*

PARECER Nº 1.154, DE 2012

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 238, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *dispõe sobre a imunização de mulheres na faixa etária de nove a quarenta anos com a vacina antipapilomavírus humano (HPV), na rede pública do Sistema Único de Saúde de todos os Estados e Municípios brasileiros.*

O art. 1º do projeto assegura às mulheres na faixa etária de nove a quarenta anos o direito de receber gratuitamente a vacina para imunização contra o papilomavírus humano (HPV).

O art. 2º define quais são os direitos da mulher durante o atendimento de profilaxia do câncer de colo de útero: acesso ao melhor atendimento para imunização contra o HPV no âmbito do Sistema Único de Saúde; acolhimento humanizado, respeitoso e esclarecedor; proteção contra qualquer forma de discriminação; informações sobre o câncer do colo do útero e a importância da vacina para a prevenção; atendimento em ambiente adequado, que resguarde a privacidade; e acesso a todo e qualquer atendimento complementar necessário.

O art. 3º do PLS atribui à União a responsabilidade por desenvolver políticas públicas de saúde da mulher com ações que contemplem a prevenção e o controle do câncer de colo de útero, devendo também destinar recursos orçamentários para a estruturação e manutenção efetiva, eficiente e

eficaz de uma rede de serviços que atenda à saúde da mulher no que se refere à prevenção e ao controle da doença (art. 4º).

As pesquisas científicas para fins diagnósticos ou terapêuticos são disciplinadas pela art. 5º da proposição, que estabelece que elas não poderão ser realizadas sem o consentimento expresso da mulher, ou de seu representante legal, e sem a devida comunicação aos conselhos profissionais competentes e aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. Esses conselhos deverão, ainda, criar comissões para acompanhar a implantação das medidas previstas no projeto (art. 6º).

O art. 7º – cláusula de vigência – determina que a lei eventualmente originada pelo projeto entre em vigor na data de sua publicação.

Por fim, a autora do projeto argumenta que o câncer de colo uterino é doença maligna responsável pela morte de milhares de brasileiras todos os anos, a despeito dos programas de rastreamento implementados no País. Dessa forma, a oferta gratuita, para a população feminina, da vacina antipapilomavírus humano constitui importante estratégia de enfrentamento da doença.

A proposição foi distribuída para a análise desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), mas cabe à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) a decisão em caráter terminativo. Esgotado o prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH opinar sobre matéria atinente aos direitos da mulher. Ainda de acordo com o RISF, caberá à CAS deliberar sobre os aspectos do PLS nº 238, de 2011, relacionados à saúde (inciso II do art. 100).

Desconsiderando-se as neoplasias de pele, o câncer de colo uterino é o segundo tumor maligno de maior incidência entre as mulheres brasileiras, com incidência estimada em 18 por 100.000 mulheres, por ano. Nas diferentes regiões do País, a incidência é heterogênea. É o câncer mais

incidente na Região Norte (23/100.000 mulheres), ocupa a segunda posição nas regiões Centro-Oeste (20/100.000) e Nordeste (18/100.000) e a terceira nas regiões Sul (21/100.000) e Sudeste (16/100.000).

Esses dados, extraídos de trabalho dos pesquisadores Carmen Gamarra, Joaquim Valente e Gulnar Silva, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ilustram a correlação negativa existente entre o nível de desenvolvimento sócio-econômico e a incidência do carcinoma cérvico-uterino, uma característica marcante da doença. Esses pesquisadores expuseram, ainda, a diferença de mortalidade pela doença entre as capitais nordestinas – onde a população tem maior renda e acesso aos serviços de saúde – e as cidades do interior do Nordeste, nas quais a pobreza e a dificuldade de acesso aos serviços públicos são maiores.

Com efeito, o câncer cérvico-uterino representa exceção à regra de que nas regiões mais desenvolvidas há um aumento proporcional da mortalidade por câncer, em detrimento das doenças infectoparásitárias. Em função de suas características peculiares, notadamente a relação com a infecção pelo HPV, essa doença é verdadeira chaga nas regiões mais pobres do planeta.

Outrossim, a medida proposta pela ilustre Senadora Vanessa Grazziotin assume relevância muito maior do que apenas a questão médica envolvida – que, ressalte-se, já seria suficiente para justificar a aprovação do projeto. O programa de prevenção e controle do câncer cérvico-uterino, nos moldes previstos pelo PLS nº 238, de 2011, beneficiará a todas as mulheres brasileiras, mas terá impacto mais significativo exatamente sobre a parcela da população mais necessitada: mulheres de baixa renda e baixa escolaridade do interior das regiões Norte e Nordeste.

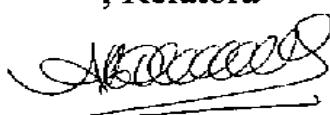
É certo que os custos envolvidos na implementação das medidas previstas no projeto serão significativos, porém os avanços sociais e sanitários decorrentes suplantarão, com ampla margem, os gastos.

III – VOTO

Ante o exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011.

, Relatora

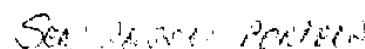
Sala da Comissão,



SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE / / , OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR:	 

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA	1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPLICY	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	3. HUMBERTO COSTA
WELLINGTON DIAS	4. JOÃO PEDRO
MAGNO MALTA	5. VICENTINHO ALVES
CRISTOVAM BUARQUE	6. JOÃO DURVAL
MARCELO CRIVELLA	7. LÍDICE DA MATA

BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

PEDRO SIMON	1. GEOFANI BORGES
EDUARDO AMORIM	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
CARIBALDI ALVES	3. RICARDO FERRAÇO
JOÃO ALBERTO SOUZA	4. WILSON SANTIAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)

ATAÍDES OLIVEIRA	1. VAGO
VAGO	2. CYRO MIRANDA
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIJINO

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	1. VAGO
GIM ARGELLO	2. VAGO

PSOL

MARINOR BRITO	1. RANDOLFE RODRIGUES
---------------	-----------------------

PARECER Nº 1.155, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora MARTA SUPILCY

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 238, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, dispõe sobre a imunização de mulheres na faixa etária de nove a quarenta anos com a vacina antipapilomavírus humano (HPV), na rede pública do Sistema Único de Saúde de todos os Estados e Municípios brasileiros.

O projeto assegura às mulheres entre nove e quarenta anos de idade o direito de receber, gratuitamente, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a vacina para imunização contra o vírus HPV.

Na sequência, a proposição estabelece os direitos a serem assegurados à mulher durante o atendimento de prevenção do câncer de colo de útero, a saber: 1) acesso ao melhor atendimento para imunização contra o HPV; 2) acolhimento humanizado, respeitoso e esclarecedor; 3) proteção contra a discriminação; 4) disponibilização de informações sobre o câncer do colo do útero e a importância da vacina; 5) atendimento em ambiente adequado, que resguarde a privacidade; e 6) acesso a todos os atendimentos complementares necessários.

O PLS atribui à União a responsabilidade por desenvolver políticas públicas, ações de saúde e uma rede de serviços que contemplem a prevenção e o controle do câncer de colo de útero, assim como o provimento dos respectivos recursos orçamentários.

Por fim, com relação às pesquisas científicas para fins diagnósticos ou terapêuticos, o projeto de lei estabelece que elas não poderão ser realizadas sem o consentimento expresso da mulher, ou de seu representante legal, e sem a devida comunicação aos conselhos profissionais competentes e aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. Nesse sentido, os conselhos deverão criar comissões para acompanhar a implantação das medidas previstas.

A cláusula de vigência determina que a lei entre em vigor na data de sua publicação.

De acordo com a autora do projeto, o câncer de colo uterino é um grave problema de saúde pública, responsável por elevada taxa de mortalidade. Assim, considera que a vacinação gratuita contra o vírus HPV pode melhorar, sobremaneira, a qualidade e a expectativa de vida das mulheres brasileiras.

A proposição foi distribuída para a análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na qual foi votado relatório pela aprovação da matéria. Agora, cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) a decisão terminativa.

Em 13 de dezembro de 2011, foi realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater o projeto. Nela foram ouvidos o Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, o Diretor-Geral do Instituto Nacional do Câncer, o Presidente da Associação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, o Presidente da Associação Brasileira de Imunizações e o Conselho Federal de Medicina.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS deliberar sobre proteção e defesa da saúde, bem como sobre competências do SUS. Nesse sentido, a matéria de que trata o presente projeto de lei – vacinação contra o vírus HPV – é afeita à temática desta Comissão.

Não há óbices para a sua aprovação no tocante à constitucionalidade, visto que o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal estabelece a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal em legislar sobre proteção e defesa da saúde. Da mesma forma, não existem impedimentos quanto à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

Os méritos do projeto, que já estavam bem destacados em sua justificativa, ficaram ainda mais evidenciados na Audiência Pública realizada em dezembro.

Cerca de 90% dos cânceres do colo do útero são causados pelo vírus HPV, que, por sua vez, são sexualmente transmitidos. Mais de 30 tipos de HPV infectam o trato genital humano, sendo que 13 deles causam câncer. A infecção pelo vírus HPV é a doença sexualmente transmissível mais comum no mundo, com cerca 630 milhões de pessoas apresentando infecção genital e 6 milhões novos casos a cada ano segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS).

E as mulheres constituem o grupo mais vulnerável. Estudos epidemiológicos indicam que 80% das mulheres no mundo entram em contato com algum tipo do vírus HPV em algum momento de suas vidas. No Brasil, são aproximadamente 11 milhões de mulheres infectadas, ou cerca de 20% das mulheres sexualmente ativas.

Deve-se ressaltar, todavia, que a infecção pelo vírus HPV não significa necessariamente uma sentença de morte. Do total de mulheres infectadas, menos de 10% desenvolvem o câncer de colo de útero, vitimando 26% desse grupo. Mas, mesmo assim, os números são muito preocupantes. Só no Brasil, a cada ano, são quase 18 mil novos casos de câncer, levando à morte de 4.800 mulheres. Depois do câncer de mama, o de colo de útero é o segundo tumor maligno de maior incidência entre as mulheres brasileiras.

Atualmente, o combate ao câncer de colo de útero na rede pública de saúde se dá de forma preventiva por meio do exame do Papanicolau. Ele é realizado prioritariamente em mulheres entre 25 e 64 anos, segundo as novas diretrizes do Ministério da Saúde. Em 2011, quase 13 milhões de exames Papanicolau foram realizados pela rede pública, com uma cobertura superior a 70% do público-alvo feminino e em mais de 95% dos municípios brasileiros.

No entanto, essa cobertura varia significativamente entre as regiões brasileiras, sendo as mulheres das regiões Norte e Nordeste as mais prejudicadas nesse sentido. Por exemplo, em média 70% das mulheres brasileiras declararam terem feito exame Papanicolau nos últimos três anos, enquanto que na região Norte, esse percentual cai para 50%. Com efeito, a desigualdade regional no acesso ao exame preventivo é uma triste realidade.

Mas o problema não está apenas na não realização do Papanicolau em algumas regiões do País. Está também na execução da prevenção secundária, como nos foi colocado na Audiência Pública realizada. Ou seja, não adianta realizar o Papanicolau se as lesões precursoras não tem seguimento adequado, com seu tratamento antes que se tornem cancerígenas.

Dai a necessidade de fortalecermos o combate ao câncer de colo de útero com estratégias que antecedem até mesmo a infecção pelo vírus HPV, como é o caso da imunização por vacina. Mais do que isso, é importante estabelecermos na Lei o direito das mulheres a essa imunização.

Vale dizer, que a vacinação contra o vírus HPV já faz parte do programa de imunização de 35 países, dentre os quais merecem destaque Canadá, Estados Unidos, México, Argentina, Peru, França, Alemanha, Itália, Espanha, reino Unido, Japão e Austrália. Agora chegou a vez de o Brasil juntar-se a esse seleto grupo.

Ainda que o projeto original cumpra com o objetivo proposto, identificamos a necessidade de alterações que justificaram a apresentação de emenda substitutiva.

A principal alteração consta do artigo 1º onde definimos as meninas entre 9 e 13 anos como grupo prioritário para vacinação contra o vírus HPV. Algumas razões nos levaram a dispor dessa forma.

A primeira é que a eficácia clínica da vacina é muito alta nas mulheres sem evidência de infecção HPV e significativamente menor naquelas já expostas ao vírus. E a exposição ao vírus está diretamente relacionada ao início da vida sexual.

Pesquisa realizada na virada do milênio indicava que, no Brasil, 32% das meninas e 47% dos meninos iniciavam sua vida sexual com menos de 14 anos de idade. Esse percentual deve ser maior agora, mas, ainda assim, iniciando a vacinação aos 9 anos de idade, considerando que são recomendadas 3 doses no intervalo de 6 meses entre a primeira e a última, garantiríamos uma elevada eficácia na imunização contra o vírus HPV e, portanto, contra o câncer de colo de útero.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), inclusive, recomenda a vacinação em meninas entre 9 e 13 anos exatamente pela elevada eficácia dessa estratégia nesse grupo etário.

Outra razão, que decorre da primeira, é que a estratégia de vacinação contra o HPV de meninas entre 9 e 13 anos tem se mostrado cada vez mais custo-efetiva.

Em 2006, o Ministério da Saúde divulgou estudo em que, devido ao preço muito elevado da dose, de cerca de 150 dólares, a vacina contra o HPV não era custo-efetiva. Em 2011, na Audiência Pública realizada, o Secretário de Vigilância em Saúde nos informou que o Ministério da Saúde poderia adquirir a essa mesma dose ao preço de 14 dólares pelo Fundo Rotatório da Organização Pan-americana de Saúde e que isso tornava a vacinação contra o vírus HPV custo-efetiva. Em poucos anos, o preço dessa vacina desabou e a sua inclusão no Programa Nacional de Imunização (PNI) se tornou uma possibilidade concreta.

Aliás, considerando alguns dados apresentados na Audiência Pública, a imunização de meninas entre 9 e 13 anos contra o vírus HPV parece ser até mesmo econômica para a saúde pública do país. Essa parece ser a conclusão lógica se confrontamos o custo total de 42 dólares por menina vacinada e o custo mínimo estimado de 1.400 dólares para o tratamento do câncer de colo de útero, caso a mulher não imunizada, infectada pelo HPV, venha a desenvolvê-lo posteriormente.

Vale dizer que o impacto orçamentário da vacinação contra o HPV para a faixa etária de 9 a 13 anos, segundo informado pelo Secretário de Vigilância em Saúde, seria de cerca de R\$ 600 milhões no primeiro ano de vacinação, e R\$ 150 milhões nos anos subseqüentes, pois seriam vacinadas apenas as meninas que entrassem nesse grupo.

Preferimos então assegurar a vacinação desse grupo etário, a ser realizada no prazo de até 2 anos após a entrada em vigor da Lei para permitir as providências orçamentárias necessárias para esse fim. Para as demais mulheres, optamos por seguir a nova sistemática de incorporação de tecnologia ao SUS introduzida pela Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011. Por essa sistemática a introdução de novas vacinas dependerá da aprovação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC) de protocolo clínico ou diretriz terapêutica que atestará sua eficácia, segurança, efetividade e custo-efetividade.

Entendemos ser essa a melhor disposição legal, pois, como relatado na Audiência Pública, a imunização contra o HPV nas demais faixas etárias têm se mostrado pouco eficaz por se tratarem de mulheres em plena vida sexual. Ademais, existe a possibilidade concreta do desenvolvimento de outras terapias, como o tratamento por antivirais, que tendem a ser mais adequadas para inclusão no SUS. Caso, com o aprimoramento tecnológico das vacinas e redução de seu preço, o CONITEC conclua pela inclusão de novos grupos na vacinação, a Lei estará amparando essa iniciativa.

No mesmo artigo 1º, introduzimos parágrafo que reitera a necessidade de se continuar a realizar os procedimentos de prevenção, como o exame Papanicolau, e outras ações de combate ao câncer de colo de útero, como um alerta de que a imunização não substitui esses procedimentos nem se basta a si mesma.

Em seguida, o artigo 2º concentra no Poder Executivo Federal a responsabilidade de assegurar a vacinação contra o HPV. A despeito de alguns municípios, como Barretos, Itú e Araraquara em São Paulo, e Campos no Rio, e do estado do Rio de Janeiro já terem aprovado leis que garantem a vacinação contra HPV, é fundamental concentrar essa ação na esfera federal que conta com a capacidade técnica e escala necessária para conseguir a melhor vacina ao menor preço. Vale dizer que o Governo Federal conta também com o Programa Nacional de Imunização (PNI), criado em 1973, que hoje distribui mais de 260 milhões vacinas segundo um calendário anual voltado, principalmente, para crianças, adolescentes e idosos. Ou seja, detém um longo histórico de sucesso na política de imunização no País.

No parágrafo 1º deste artigo autorizamos que a vacinação possa priorizar as regiões com menor cobertura de exames de prevenção contra o câncer de colo do útero. Esse é um dispositivo importante que visa enfrentar a triste realidade desigualdade regional no enfrentamento dessa doença como já mencionado anteriormente.

O mesmo artigo do Substitutivo contém o parágrafo 2º que reforça a importância de se buscar, na aquisição da vacina, a autosuficiência na sua produção por meio de acordos de transferência de tecnologia para os laboratórios públicos oficiais. Hoje o País conta com 20 laboratórios desse tipo que garantem que mais de 65% das vacinas usadas no PNI sejam produzidas nacionalmente.

O artigo 3º é de grande importância, pois garante às mulheres direitos fundamentais durante os atendimentos de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero. Como envolve o aparelho reprodutivo da mulher, parte muito sensível de seu corpo e de sua psiquê, o atendimento deve ter o cuidado redobrado e prever certas garantias à paciente. Mantivemos a quase totalidade da redação original do artigo, que assegura o direito ao acolhimento humanizado, respeitoso e esclarecedor, em ambiente adequado às suas necessidades e que resguarde sua privacidade, dentre outros.

Entendemos, todavia, mais adequado incorporar aqui o que dispunha, em artigo separado, o projeto original: o direito da paciente às suas informações médicas. Criamos inciso com essa finalidade que é acompanhado por parágrafo que exige o consentimento expresso da mulher e o cumprimento da normatização infralegal do Conselho Nacional de Saúde, como a Resolução nº 196 de 1996 que trata de pesquisas envolvendo seres humanos, tema tão caro do campo da bioética atualmente.

Consideramos mais adequado também trazer para o âmbito do artigo 3º parágrafo, antes localizado no artigo 1º, que determina que esses direitos sejam previamente informados à mulher nos atendimentos de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero.

O artigo 4º dispõe que o poder público em todas suas esferas federativas deverão desenvolver políticas públicas de saúde da mulher com ações que contemplam a prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero. O Substitutivo introduz parágrafo único determinando que essas ações devam ser articuladas com estabelecimentos de ensino quando envolverem público alvo em idade escolar.

Essa iniciativa é particularmente importante quando consideramos que a vacinação do pré-adolescente e do adolescente é geralmente complexa, havendo dificuldades da apresentação voluntária do imunizado na primeira e nas doses subsequentes.

Experiência relatada recentemente em Seminário da Câmara dos Deputados ilustra bem a importância de se levar a saúde às escolas no caso da vacinação dessa faixa etária. Ocorreu em Barretos, estado de São Paulo, na vacinação de meninas do 6º e 7º ano do ensino fundamental contra o vírus HPV. Foram organizadas diferentes ações nas escolas públicas e privadas do município que envolviam encontro com diretores, professores e pais e a realização de semanas educativas. Como resultado, alcançou-se 96% do público-alvo da vacinação, com 92% de aceitação do procedimento de imunização por pais e responsáveis e 85% de cobertura no conjunto das 3 doses da vacina. Enfim, é fundamental a lei prever esse tipo de articulação, especialmente para conscientização dos estudantes, seus pais e responsáveis.

Por fim, alteramos o artigo 6º no sentido de incluir o Conselho Nacional de Saúde no acompanhamento da implantação da Lei, eliminando, todavia, o comando legal para se criar comissão específica para esse fim. Entendemos ser desnecessário interferir na forma como esses Conselhos realizarão essa tarefa.

III – VOTO

Ante o exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011 na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA N° 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N° 238, DE 2011

Dispõe sobre a imunização de mulheres contra o papilomavírus humano (HPV) no Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica assegurado às mulheres o direito à vacina para imunização contra o papilomavírus humano (HPV) no Sistema Único de Saúde (SUS) para prevenção do câncer do colo do útero.

§ 1º A vacina de que trata o caput deverá estar disponibilizada:

I – às mulheres na faixa etária de 9 (nove) a 13 (treze) anos no prazo de até 2 (dois) ano da entrada em vigor desta Lei;

II – às mulheres nas demais faixas etárias depois de atendidos os requisitos da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 no que se refere à assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde.

§ 2º O disposto neste artigo não substitui os demais procedimentos e ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero no SUS que deverão continuar a ser executadas.

§ 3º No caso do inciso I do § 1º deverá ser observado o parágrafo único do artigo 4º desta Lei.

Art. 2º É responsabilidade do Poder Executivo Federal assegurar a vacina para imunização contra o HPV como disposto no art.1º desta Lei.

§ 1º Na disponibilização da vacina, poderão ser priorizadas as regiões com menor cobertura de exames de prevenção contra o câncer de colo do útero.

§ 2º Na aquisição da vacina, deve-se buscar, sempre que possível, a transferência de tecnologia para os laboratórios públicos oficiais, visando à autossuficiência na sua produção.

Art. 3º São direitos de toda mulher durante os atendimentos de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero:

I – ter acesso ao melhor atendimento, adequado às suas necessidades, na rede própria, conveniada ou contratada do SUS;

II – receber acolhimento humanizado, respeitoso e esclarecedor no interesse exclusivo de beneficiar a saúde, visando à melhoria da qualidade e expectativa de vida;

III – ser atendida em ambiente adequado, que resguarde sua privacidade;

IV – ser protegida contra qualquer forma de discriminação;

V – receber o máximo de informações sobre o câncer do colo do útero e sua prevenção, inclusive sobre o direito à vacina para imunização contra HPV;

VI – ter acesso a todo e qualquer atendimento complementar necessário;

VII – restringir o uso de suas informações em pesquisas científicas sobre o câncer do colo de útero.

§ 1º O uso de informações de que trata o inciso VII exige o consentimento expresso da mulher, ou de seu representante legal, assim como atender à regulamentação do Conselho Nacional de Saúde sobre a realização de pesquisas envolvendo seres humanos.

§ 2º Os direitos de que trata este artigo deverão ser previamente informado às mulheres nos atendimentos de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero.

Art. 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver políticas públicas de saúde da mulher com ações que contemplem a prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero.

Parágrafo único. As ações deverão ser articuladas com estabelecimentos de ensino quando envolverem público alvo em idade escolar, visando especialmente à conscientização dos estudantes, seus pais e responsáveis.

Art. 5º Os Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais de Saúde, no âmbito de suas atuações, deverão acompanhar a implantação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relatora

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, de 2011

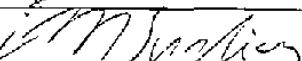
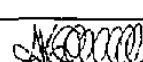
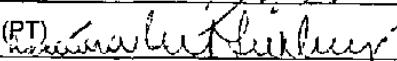
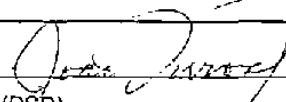
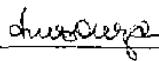
TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 29/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

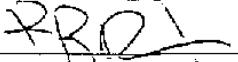
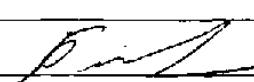
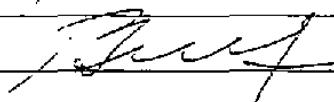
PRESIDENTE: Senador, Júlio Paim

RELATOR: Senadora Marta Suplicy

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) 
Angela Portela (PT) 	2. Marta Suplicy (PT) 
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT) 	4. Ana Rita (PT) 
João Durval (PDT) 	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB) 

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)

Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) 	2. Pedro Simon (PMDB) 
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB) 	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP) 
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Wyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA N° 1-CAS (SUBSTITUTIVO) AO PLS N°238, DE 2011

TITULARES						SUPLENTES					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPlicY (PT)	X					
ANGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPlicY (PT)	X					
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	X					
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X					
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIA (PT)						
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)						
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LIDICE DA MATA (PSB)	X					
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO RÉGO (PMDB)						
PAULO DAIVIM (PV)					2- PEDRO SIMON (PMDB)	X					
ROMERO JUCA (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)						
CASILDO Maldaner (PMDB)					4- EDUARDO BRAGA (PMDB)						
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X				5- ROBERTO REQUÍAO (PMDB)						
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)	X					
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7- VAGO						
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)						
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CASSIÓ CUNHA LIMA (PSDB)						
CYRO MIRANDA (PSDB)					3- PAULO BAUER (PSDB)						
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)						
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)						
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				2- EDUARDO AMORIM (PSC)						
VICENTINHO ALVES (PR)					3- ANTONIO RUSSO (PR)						

TOTAL: 12 SIM; 1 NÃO; — ABSTENÇÃO; — AUTOR; — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 24/08/2012.
 OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

Senador JAYME CAMPOS
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

EMENDA N° 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)**TEXTO FINAL****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 238, DE 2011**

Dispõe sobre a imunização de mulheres contra o papilomavírus humano (HPV) no Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica assegurado às mulheres o direito à vacina para imunização contra o papilomavírus humano (HPV) no Sistema Único de Saúde (SUS) para prevenção do câncer do colo do útero.

§ 1º A vacina de que trata o caput deverá estar disponibilizada:

I – às mulheres na faixa etária de 9 (nove) a 13 (treze) anos no prazo de até 2 (dois) anos da entrada em vigor desta Lei;

II – às mulheres nas demais faixas etárias depois de atendidos os requisitos da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 no que se refere à assistência terapêutica e à incorporação de tecnologia em saúde.

§ 2º O disposto neste artigo não substitui os demais procedimentos e ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero no SUS que deverão continuar a ser executados.

§ 3º No caso do inciso I do § 1º deverá ser observado o parágrafo único do artigo 4º desta Lei.

Art. 2º É responsabilidade do Poder Executivo Federal assegurar a vacina para imunização contra o HPV como disposto no art.1º desta Lei.

§ 1º Na disponibilização da vacina, poderão ser priorizadas as regiões com menor cobertura de exames de prevenção contra o câncer de colo do útero.

§ 2º Na aquisição da vacina, deve-se buscar, sempre que possível, a transferência de tecnologia para os laboratórios públicos oficiais, visando à autossuficiência na sua produção.

Art. 3º São direitos de toda mulher durante os atendimentos de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero:

I – ter acesso ao melhor atendimento, adequado às suas necessidades, na rede própria, conveniada ou contratada do SUS;

II – receber acolhimento humanizado, respeitoso e esclarecedor no interesse exclusivo de beneficiar a saúde, visando à melhoria da qualidade e expectativa de vida;

III – ser atendida em ambiente adequado, que resguarde sua privacidade;

IV – ser protegida contra qualquer forma de discriminação;

V – receber o máximo de informações sobre o câncer do colo do útero e sua prevenção, inclusive sobre o direito à vacina para imunização contra HPV;

VI – ter acesso a todo e qualquer atendimento complementar necessário;

VII – restringir o uso de suas informações em pesquisas científicas sobre o câncer do colo de útero.

§ 1º O uso de informações de que trata o inciso VII exige o consentimento expresso da mulher, ou de seu representante legal, assim como atender à regulamentação do Conselho Nacional de Saúde sobre a realização de pesquisas envolvendo seres humanos.

§ 2º Os direitos de que trata este artigo deverão ser previamente informados às mulheres nos atendimentos de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero.

Art. 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver políticas públicas de saúde da mulher com ações que contemplem a prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero.

Parágrafo único. As ações deverão ser articuladas com estabelecimentos de ensino quando envolverem público alvo em idade escolar, visando especialmente à conscientização dos estudantes, seus pais e responsáveis.

Art. 5º Os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde, no âmbito de suas atuações, deverão acompanhar a implantação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.



Senador **CASILDO MALDANER**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO III Da Organização do Estado

CAPÍTULO II DA UNIÃO

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

LEI N° 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

LEI N° 12.401, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

OFÍCIO N° 175/2012-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *dispõe sobre a imunização de mulheres na faixa etária de nove a quarenta anos com a vacina antipapilomavírus humano (HPV), na rede pública do Sistema Único de Saúde de todos os Estados e Municípios brasileiros.*

Respeitosamente,



Senador **CASILDO MALDANER**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº 1.156, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2011, do Senador Cícero Lucena, que dispõe sobre o exercício domiciliar de profissão liberal (home Office).

RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA

RELATORA "AD HOC": Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2011, de autoria do Senador Cícero Lucena, que analisamos em caráter terminativo, determina a liberdade de exercício domiciliar de profissão liberal, somente sendo admitidas restrições regulamentares referentes a eventuais riscos à saúde e à segurança pública.

O projeto também define que profissão liberal é aquela exercida por trabalhador legalmente habilitado, pertencente a categoria com estatuto próprio, que desempenhe suas funções com independência técnica e por conta própria.

Ao justificar sua iniciativa, argumenta o autor que a liberdade de trabalho dos profissionais liberais vem sendo sistematicamente tolhida, pois, em alguns municípios, tem-se verificado imposição de medidas abusivamente restritivas de destinação de uso das áreas urbanas impedindo o profissional liberal de receber seus clientes em casa e exercer sua profissão.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar projetos de lei que versem sobre relações de trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF). Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

Não havendo, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais, a norma, se aprovada, estará apta para entrar em nosso ordenamento jurídico.

No mérito, estamos de acordo com o autor da matéria. Realmente é essencial que se garanta aos profissionais liberais o sagrado direito do exercício de sua profissão, inscrito no art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal.

Impedir que o profissional liberal possa atender seus clientes em sua residência, quando disso não decorre nenhum risco à saúde e à segurança da sociedade é um abuso que não se pode tolerar.

Não raro, especialmente quando em início de carreira, a compra ou locação de um imóvel comercial pode representar custo elevado, com o qual esse profissional não tem condições de arcar. Se não puder atender sua clientela em sua própria residência ficará completamente impedido de exercer sua profissão e garantir sua subsistência.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 556, de 2011.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.

Senador CASILDO MALDANER
Comissão de Assuntos Sociais
Vice - Presidente
Exercer da Presidência
da CAS

, Presidente

, Relator



Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 556, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 36ª REUNIÃO, DE 12/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Senador, Casildo Maldaner
RELATORA "Ad hoc": Senadora Ana Amélia

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PCT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Crisitovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferrão (PMDB)	5. Roberto Recuero (PMDB)
Renan Calheiros (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSENTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTACÃO -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 556, DE 2011

TITULAR		SUPLENTE		TITULAR		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	X					1- EDUARDO SUPlicY (PT)	X
ANGÉLA PORIELA (PT)	X					2- MARTA SUPlicY (PT)	
HUMBERTO COSTA (PT)						3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	
WELLINGTON DIAS (PT)	X					4- ANA RITA (PT)	X
JOÃO DURVAL (PDT)						5- LINDBERGH FARIA (PT)	
RODRIGO ROLEMBERG (PSB)	X					6- CRISTOVAM Buarque (PDT)	
VANESSA CRAZZIOTIN (PC do B)						7- LÍDICE DA MATA (PSB)	X
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)		
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X					1- VITAL DO RÉGO (PMDB)	
PAULO DAVIM (PV)	X					2- PEDRO SIMON (PMDB)	
ROMERO DUDA (PMDB)						3- LOBÃO FILHO (PMDB)	
CASILDO MALDANER (PMDB)						4- EDUARDO BRAGA (PMDB)	
RICARDO FERRACO (PMDB)						5- ROBERTO REQUÍTO (PMDB)	
ANA AMELIA (PP) "Liléia" "Ade" "X	X					6- BENEDITO DE LIRA (PT)	
RENAN CALHEIROS (PMDB)						7- VAGO	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
CÍCERO LUCENA (PSDB)						1- AÉCIO NEVES (PSDB)	
LÚCIA VÁNIA (PSDB)						2- CASSIO CUNHA LIMA (PSDB)	
CYRO MIRANDA (PSDB)	X					3- PAULO BAUER (PSDB)	
JAYME CAMPOS (DEM)						4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)		
MOARILDO CAVALCANTI (PTB)						1- ARMANDO MONTEIRO (PSC)	
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)						2- EDUARDO AMORIM (PSC)	
MIGUELINHO ALVES (PDI)						3- ANTONIO RUSSO (PDI)	

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 14/09/2012.

TOTAL: 42 SIM: 41 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA CÂMARA: — DSC: —

6

Senador CASILDO MAT. DANER
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 03/07/2012

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho

Art. 48. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

OFÍCIO N° 177/2012 PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de setembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2011, que *dispõe sobre o exercício domiciliar de profissão liberal (home office)*, de autoria do Senador Cícero Lucena.

Respeitosamente,



Senador **CASILDO MALDANER**
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES

NºS 1.157 E 1.158, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para assegurar, às pessoas com deficiência, a reserva de vagas em programas de qualificação profissional.

PARECER Nº 1.157, DE 2012

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) examina o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 621, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que assegura às pessoas com deficiência a reserva de dez por cento das vagas em programas e ações de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A proposição é justificada sob o argumento de que as empresas obrigadas a preencher quotas de contratação estabelecidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, não encontram pessoas com deficiência aptas a ocupar as vagas oferecidas. Em face dessa situação, o PLS nº 621, de 2011, aponta a qualificação profissional das pessoas com deficiência como solução para dar cumprimento à norma já vigente.

A proposição foi distribuída à CDH e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última manifestar-se em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A CDH tem competência regimental para examinar aspectos da proposição pertinentes à inclusão das pessoas com deficiência e à garantia e promoção dos direitos humanos.

As pessoas com deficiência, mais do que a população em geral, costumam necessitar de qualificação profissional devido aos obstáculos que enfrentam na sua escolarização e no acesso às oportunidades de trabalho: problemas que abrangem desde a inadequação arquitetônica dos estabelecimentos de ensino, passam pelo despreparo de muitos profissionais de educação para acolher pessoas com necessidades educacionais especiais, e deságuam em dificuldades semelhantes àquelas frequentemente encontradas pelas pessoas com deficiência nas empresas e entidades onde tentam trabalhar.

Convém mencionar que a acessibilidade é pouco respeitada no planejamento urbano, na infraestrutura e nos serviços de transportes, na arquitetura dos edifícios públicos e privados e no desenho de ferramentas e equipamentos, o que dificulta ainda mais o acesso das pessoas com deficiência ao trabalho.

Ainda que não enfrente diretamente esses problemas, o PLS nº 621, de 2011, pretende compensar parcialmente, mediante qualificação profissional, os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência. Com tal qualificação, podemos antever efeitos positivos sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência e favoráveis ao cumprimento das quotas legalmente estabelecidas para sua contratação. Sob essa perspectiva, consideramos meritória a proposição.

Ressalvamos que, para evitar incerteza sobre a aplicabilidade da reserva de vagas aos programas e ações já em curso, é importante estabelecer, mediante emenda, que o disposto no PLS nº 621, de 2011, alcançará apenas os programas e as ações que tiverem início noventa dias após a publicação da lei projetada.

Aspectos relativos à organização do FAT e aos impactos que a proposição terá sobre o programa poderão ser oportunamente analisados no âmbito da CAS.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011, com a seguinte emenda:

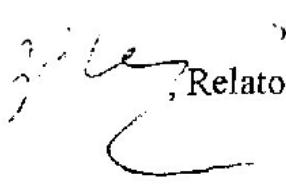
EMENDA N° – CDH

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos sobre os programas e as ações de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador que tiverem início a partir de noventa dias do início de sua vigência.”

Sala da Comissão, 17 de maio de 2012.

, Presidente


Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 621, de 2011

ASSINAM O PARECER NA 26ª REUNIÃO, DE 17/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: CDH
RELATOR: CDH

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT) <u>lava</u>	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT) <u>lava</u>	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) <u>lava</u>	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT) <u>lava</u>	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT) <u>lava</u>	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) <u>lava</u>	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Ricardo Ferrão (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <u>lava</u>	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD) <u>lava</u>	5. VAGO
Paulo Davim (PV) <u>PR12</u>	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
VAGO	2. Cyro Miranda (PSDB) <u>lava</u>
Clovis Fecury (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <u>lava</u>	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR) <u>lava</u>
PSOL	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues <u>lava</u>

PARECER Nº 1.158, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 621, de 2011, que tem por finalidade prever que os programas e ações de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT) destinarão, pelo menos, dez por cento de suas vagas a pessoas com deficiência.

Ao justificar sua proposta, a autora alega que as empresas têm dificuldade de preencher quotas de contratação de pessoas com deficiência, estabelecidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, devido à escassez de trabalhadores capacitados para o mercado de trabalho.

A proposição foi objeto de deliberação na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que decidiu pela sua aprovação, com uma emenda, que estabelece que o disposto no PLS nº 621, de 2011, alcançará apenas os programas e as ações que tiverem início noventa dias após a publicação da lei projetada.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo, discutir e votar projetos de lei que versem sobre matérias atinentes às relações de trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos qualquer óbice de natureza jurídica ou constitucional à proposta. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se, portanto, entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

Sob o aspecto material, a medida dá cumprimento ao disposto nos artigos 1º, 3º e 5º da Constituição Federal que asseguram os princípios da dignidade e cidadania, do valor social do trabalho e da livre iniciativa, e o da igualdade real de todos perante a lei, bem como no artigo 7º, XXXI, da Lei Maior, que *proíbe qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência*.

Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

A proposição em discussão, ao propiciar melhoria na empregabilidade das pessoas com deficiência, é indiscutivelmente meritória. Com essa ação afirmativa procura-se construir uma sociedade mais livre, justa e solidária, promovendo-se o bem do grupo abrangido pelo projeto, combatendo-se a discriminação e o preconceito que sempre excluem as pessoas com deficiência do mercado de trabalho e, por consequência, do convívio social.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem no Brasil cerca de 24 milhões de pessoas com deficiência. Essas pessoas têm, comprovadamente, dificuldade de acesso a uma boa qualificação profissional e a um trabalho digno.

É necessário, portanto, criar mais condições para se revertet esse quadro. Do contrário, conviveremos sempre mais com a baixa empregabilidade desse grupo, grande dificuldade de inserção social, de constituição de vínculos familiares para além dos lares paternos e maternos.

A medida preconizada pelo PLS nº 621, de 2011, está ainda em perfeita sintonia com a Convenção nº 159 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil pelo Decreto nº 129, de 18 de maio de 1991, que prevê a necessidade de ações combinadas entre Estado, sociedade civil e empresas para a efetiva inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Finalmente, com o intuito de melhor adequar a redação da proposta à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, sugerimos, por meio de emenda, que seu texto seja inserido no título "Do Programa de Seguro-Desemprego", logo após seus artigos 2º a 2º-C, que tratam da qualificação profissional do trabalhador.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011, com a emenda aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao artigo 1º do PLS nº 621, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 2º-D:

'Art. 2º-D. Os programas e ações de qualificação profissional financiados com recursos do FAT destinarão, no mínimo, dez por cento de suas vagas a pessoas com deficiência'".

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.

Senador CASILDO Maldaner
Comissão de Assuntos Sociais
Vice - Presidente

Vice -
Presidente no Exercício da
Presidência da CAS

Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, e as Emendas nºs 1-CDH-CAS e 2-CAS.

EMENDA N° 1-CDH-CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos sobre os programas e as ações de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador que tiverem início a partir de noventa dias do início de sua vigência.”

EMENDA N° 2-CAS

Dê-se ao artigo 1º do PLS nº 621, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 2º-D:

‘Art. 2º-D. Os programas e ações de qualificação profissional financiados com recursos do FAT destinarão, no mínimo, dez por cento de suas vagas a pessoas com deficiência’.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.


Senador **CASILDO MALDANER**
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 621, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 36ª REUNIÃO, DE 12/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Cândido Maldaner

RELATOR: "Ad hoc" Senador Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)

Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	7. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Marco Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

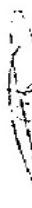
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antônio Russi (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 621, DE 2011

TITULARES					SUPLEMENTES					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSE, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X	X				1- EDUARDO SUPlicY (PT)				
ANGÉLA PORTELA (PT)	X					2- MARTA SUPlicY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)						3- JOSE PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)						4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO BURVAL (PDT)	X					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)						6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZOTIN (PC do B)							X			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X					1- VITAL DO RÉGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCA (PMDB)						3- LÓDÀO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)						4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAGÓ (PMDB)	X					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)	X					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)						7- VACO				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CICERO LUCENA (PSDB)						1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)						2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYMÉ CAMPOS (DEM)						4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)						2- EDUARDO AMORIM (PSC)				
VICENTINHO ALVES (PR)						3- ANTONIO RUSSO (PR)				

TOTAL: 42 SIM: 10 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: — SALA DA COMISSÃO, EM 12/09/2012
 Obs: o voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum (art. 132, § 5º, RISF)



Senador **CASILDO MALDANER**
 Vice-Presidente no Exercício da Presidência
 da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO -

EMENDA N° 1-CDII-CAS AO PLS N° 621, DE 2011

TITULARES				SUPLENTES			
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPlicY (PT)		
ANGÉLICA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPlicY (PT)		
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)		
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X	
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIA (PT)		
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)		
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)	X	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO RÉGIO (PMDB)		
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)		
ROMERO JUCA (PMDB)					3- LORIÃO FILHO (PMDB)		
CASILDO MALLEANER (PMDB)					4- EDUARDO BRAGA (PMDB)		
RICARDO FERRACO (PMDB)	X				5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)		
ANA AMELIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)		
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7- VAGO		
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- ÁLÉCIO NEVES (PSDB)		
LÚCIA VANIA (PSDB)					2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)		
CYRIO MIRANDA (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)		
JAYMÉ CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)		
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)		
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)		
VICENTINHO ALVES (PR)					3- ANTONIO RUSSO (PR)		

TOTAL: 12 SIM, 11 NÃO, — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 42 / 07 / 2012.

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROMOÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA, PARA EFEITO DE QUORUM (art. 32, § 8º, RISF).



Senador **CASILDO MALDANER**
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO -

EMENDA N° 2-CASA AO PLS N° 621, DE 2011

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim, "o Vovô"</i>	×				1- EDUARDO SUPlicy (PT)				
ANGÉLA FORTELA (PT)	×				2- MARTA SUPlicy (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSE PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	×			
JOÃO DURVAL (PDT)	×				5- LINDBERGH FARIA (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)	×			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMAR MOKA (PMDB)	×				1- VITAL DO RÉGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	×				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JÚICA (PMDB)					3- LÓBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	×				5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)	×				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7- VAGO				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRIO MIRANDA (PSDB)	×				3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	×				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)				
VICENTINHO ALVES (PR)					3- ANTONIO RUSSO (PR)				

TOTAL: 12 SIM: 1 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 12/09/2012.
 Obs.: o voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum (art. 132, § 8º - RISF).



Senador **CASILDO MALDANER**
 Vice-Presidente no Exercício da Presidência
 da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 621, DE 2011

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para assegurar, às pessoas com deficiência, a reserva de vagas em programas de qualificação profissional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 2º-D:

‘Art. 2º-D. Os programas e ações de qualificação profissional financiados com recursos do FAT destinarão, no mínimo, dez por cento de suas vagas a pessoas com deficiência’

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos sobre os programas e as ações de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador que tiverem início a partir de noventa dias do início de sua vigência.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012



Senador **CASILDO MALDANER**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

LEI N° 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

Art. 2º-A. Para efeito do disposto no inciso II do art. 2º, fica instituída a bolsa de qualificação profissional, a ser custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, à qual fará jus o trabalhador que estiver com o contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo celebrado para este fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-B. Em caráter excepcional e pelo prazo de seis meses, os trabalhadores que estejam em situação de desemprego involuntário pelo período compreendido entre doze e dezoito meses, ininterruptos, e que já tenham sido beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego, farão jus a três parcelas do benefício, correspondente cada uma a R\$ 100,00 (cem reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-C O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo. (Artigo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do caput deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego - SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

§ 2º Caberá ao CODEFAT, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no caput deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

Art. 3º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove:

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

DECRETO N° 129, DE 22 DE MAIO DE 1991.

Promulga a Convenção nº 159, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

OFÍCIO N° 178/2012-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para assegurar, às pessoas com deficiência, a reserva de vagas em programas de qualificação profissional*, e as Emenda nºs 1-CDH-CAS e 2-CAS.

Respeitosamente,


Senador **CASILDO MALDANER**
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.151, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, concluindo pelo arquivamento do Ofício da Comissão de Assuntos Sociais nº 1, de 2012.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 174, 175, 177 e 178, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei**

do Senado nºs 43, de 2012; 238, 556 e 621, de 2011, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO N° 174/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de setembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2012, que *altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor*

acerca da técnica de reconstrução imediata da mama por meio de cirurgia plástica reparadora, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Respeitosamente, Senador **Casildo Maldaner**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais

Ofício nº 175/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 12 de setembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que dispõe sobre a imunização de mulheres na faixa etária de nove a quarenta anos com a vacina antipapilomavírus humano (HPV), na rede pública do Sistema Único de Saúde de todos os Estados e Municípios brasileiros.

Respeitosamente, – Senador **Casildo Maldaner**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 177/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 12 de setembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 556, de 2011, que dispõe sobre o exercício domiciliar de profissão liberal (home office), de autoria do Senador Cícero Lucena).

Respeitosamente, – Senador **Casildo Maldaner**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais

Ofício nº 178/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 12 de setembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa de Amparo ao Trabalhador (FAT), para assegurar às pessoas com deficiência, a reserva de vagas em

programas de qualificação profissional, e as Emendas nºs 1 – CDH-CAS e 2 – CAS.

Respeitosamente, – Senador **Casildo Maldaner**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Com referência aos **Ofícios nºs 174, 175, 177 e 178, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 43, de 2012; 238, 556 e 621, de 2011**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010** (nº 2.881/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – SIPRON e revoga o Decreto-Lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com substitutivo, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2008**, do Senador Renan Calheiros, que altera a *Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2009**, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo único ao art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para limitar a solidariedade do locador às hipóteses de dolo ou culpa*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2012**, do Senador Francisco Dornelles, que *altera o §7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplina o capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências, para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até dez mil dólares, conforme ins-*

tituído pela Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 230 a 232, de 2012**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, concluindo pelo arquivamento, respectivamente, dos **Ofícios “S” nºs 13 e 14, de 2012**; e da **Mensagem nº 66, de 2012**, nos termos do Ato nº 2/2009 – CMA, após ter sido dado conhecimento aos membros daquele órgão do inteiro teor das referidas matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 230/2012/CMA

Brasília, 6 de setembro de 2012

Assunto: Arquivamento de matéria

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Ofício “S” nº 13, de 2012, foi lido na reunião da CMA do dia 28 de agosto de 2012. Transcorrido o prazo previsto no Ato nº 2, de 2009-CMA, não houve manifestação dos membros da Comissão, motivo pelo qual foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Of. nº 231/2012/CMA

Brasília, 6 de setembro de 2012

Assunto: Arquivamento de matéria

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Ofício “S” nº 14, de 2012, foi lido na reunião da CMA do dia 28 de agosto de 2012. Transcorrido o prazo previsto no Ato nº 2, de 2009-CMA, não houve manifestação dos membros da Comissão, motivo pelo qual foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Of. nº 232/2012/CMA

Brasília, 6 de setembro de 2012

Assunto: Arquivamento de matéria

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a Mensagem (SF) nº 66, de 2012, foi lida na reunião da CMA do dia 28 de agosto de 2012. Transcorrido o prazo previsto no Ato nº 2, de 2009-CMA, não houve manifestação dos membros da Comissão, motivo pelo qual foi destinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – As matérias vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência designa o Senador Aníbal Diniz, para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do **Ofício nº 109, de 2012**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 109/2012 – GLDBAG

Brasília, 13 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Aníbal Diniz como membro suplente na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em substituição a Senadora Marta Suplicy, em uma das vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência designa as Senadoras Ana Rita, como titular; e Lídice da Mata, como suplente, para integrarem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do **Ofício nº 110/2012**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 110/2012 – GLDBAG

Brasília, 13 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo indica a Senadora Ana Rita como membro titular na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

nia – CCJ, em substituição à Senadora Marta Suplicy e, para a vaga de suplente decorrente desta movimentação, a Senadora Lídice da Mata.

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

OF. N° 260/2012 – CRE/PRES

Brasília, 13 de setembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney,

Nos termos do art. 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência a designação do Senador Cidinho Santos para, nas vagas anteriormente ocupadas pelo Senador Blairo Maggi, compor como membro titular a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira (CREPAFF), e a Subcomissão Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas (CREMRFA), e, como suplente, a Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20, e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas (CRER+20).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, com o apreço do Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios n°s 635 e 661, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 498, de 2007; e das emendas n°s 1, 3 e 4 do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 137, de 2008, e o envio das referidas matérias à sanção.

São os seguintes os Ofícios:

Of. n° 635/12/OS-GSE

Brasília, 05 de setembro de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei n° 5.661, de 2009, do Senado Federal (PLS n° 498/07 nessa Casa), que

“Altera o inciso III do art. 2º da Lei n° 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressarem em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de enólogo, e dá outras providências.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário

Of.n. 661/12/OS-GSE

Brasília, 06 de setembro de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as emendas de n°s 01, 03 e 04, e rejeitada a de n° 02, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei n° 370, de 2007, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, altera o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Convido a usar da palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

Senador Paulo Paim na tribuna.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – E, se falasse Pedro Simon, eu me sentiria bem também. V. Ex^a sabe o carinho que tenho, tanto por ele como pelo trabalho de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, nesta manhã de sexta-feira, eu falava a V. Ex^a sobre vir à tribuna, até porque nós entraremos em um recesso que se inicia nesta segunda-feira e deve ir até o dia 15 de outubro, devido às eleições de primeiro e segundo turno.

Mas eu venho à tribuna, Sr. Presidente, para falar sobre um evento de que vou participar hoje à noite em São Paulo. Quero dizer, Presidente Mozarildo Cavalcanti, que estarei, hoje à noite, na cidade de São Paulo, no Memorial da América Latina, para participar da formatura da primeira turma de Direito, da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares. Tenho certeza de

que será um momento muito forte, muito importante. Estou honrado com o convite.

Estarão presentes, Sr. Presidente, como patronos, o Exmº Sr. Michel Temer, Vice-Presidente da República; Carlos Ayres Britto, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; Aloizio Mercadante, Ministro da Educação. Fui escolhido como um dos paraninfos. Estarei ao lado de Benedita da Silva, que já foi Senadora e Deputada Federal; Erickson Gavazza, Desembargador do Tribunal de Justiça; José Eduardo Cardozo, Ministro da Justiça; Ministra da Seppir, Luiza Bairros; Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Massami Ueda; Nelson Cosme, Embaixador de Angola. Cumprimento-os, de forma antecipada, porque lá a mensagem será de alguns minutos para cada um dos convidados, e eu o faço aqui da tribuna do Senado por ser um momento ímpar esse evento de hoje à noite na história do Brasil.

Cumprimento o Magnífico Reitor, José Vicente; diretores, coordenadores, servidores da Unipalmares; professores; alunos e, por que não dizer, principalmente, os familiares dos alunos. Quando recebi o convite para estar entre os patronos e paraninfos dessa primeira turma, senti-me privilegiado. Credito essa honraria ao ano de 2012; afinal, 2012 é um ano mágico. Entrará para a história como o ano em que o Supremo Tribunal Federal declarou, por unanimidade, que as cotas para brancos, negros, índios – pobres, são sim constitucionais. Foi neste ano que o Congresso Nacional aprovou – e a Presidenta Dilma sancionou – a lei de cotas nas universidades para alunos de rede pública: negros, brancos e índios – pobres.

Por fim, para coroar 2012, a Universidade Zumbi dos Palmares forma sua primeira turma de estudante do curso de Direito, casualmente no dia do nascimento, 14 de setembro, do inesquecível Dom Evaristo Arns, o Cardeal da Esperança.

Sr. Presidente, a Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares é a primeira e única instituição de Ensino Superior do Brasil e de toda a América Latina criada para a qualificação, valorização e inclusão de jovens negros, brancos e índios – pobres, para que tenham acesso ao ensino superior.

Instituída pela Afrobras, a Zumbi dos Palmares é uma instituição de ensino comunitário e filantrópica que atinge 8 anos de vida com importantes serviços prestados à sociedade. Tendo iniciado as suas atividades em 2004 com 200 alunos, o curso de Administração atualmente tem 1.700 alunos, tendo outros cursos, como Direito, Tecnologia em Transporte Terrestre, Publicidade e Propaganda, Pedagogia e, para 2013, os cursos de Tecnólogos em Recursos Humanos e Gestão de Finanças.

Essa faculdade, Sr. Presidente, tem caráter comunitário e, por conseguinte, não tem fins lucrativos. Conta com a parceria de grandes empresas, que contratam os alunos como estagiários em projeto especial. Dentre as empresas que colaboram com essa Universidade, destacamos aqui a parceria com o Itaú, Bradesco, Citibank, Santander, HSBC, Mercedes-Benz, Ford, Nestlé, Banco do Brasil, Ordem dos Advogados do Brasil e Embraer.

Sr. Presidente, a ampla maioria dos alunos da Zumbi dos Palmares se destaca por ser pobre e, como a pobreza tem cor neste País, e a cor é preta, podemos dizer que lá estudam negros, brancos e índios, mas a maioria é de negros. Também lá temos o maior contingente de professores, mestres e doutores negros do País, todos envolvidos na inserção do negro, do branco e do índio na sociedade do conhecimento, principalmente os mais pobres.

Sr. Presidente, hoje, sexta-feira, 14 de setembro, é, sim, um dia especial, um dia histórico porque os primeiros 70 alunos do curso de Direito, devidamente autorizado e reconhecido pelo MEC e recomendado pela OAB, terão o seu sonho realizado; é a primeira vez no Brasil que se forma, numa única turma, um número tão elevado de alunos negros e brancos pobres.

A emoção, naturalmente, vai tomar conta daquele Plenário, e eu, Sr. Presidente, sou o único Senador negro da República, hoje, no Parlamento – por aqui passaram a Benedita, V. Exª se lembra, e o inesquecível, que eu vou citar depois, Abdiás Nascimento; tivemos, aqui, também, o Eurípedes, que foi suplente do Cristovam e também esteve conosco.

Nesse período, desses 24 anos no Parlamento, participei da elaboração de leis que ampliaram a cidadania, combatendo preconceitos e garantindo novos direitos para o nosso povo. Lembro-me, aqui, da Constituinte, de que participei, durante todo aquele período; da Lei Caó, de que tive a alegria de ser relator; da ida à África do Sul, onde fomos com 5 parlamentares exigir o fim do *apartheid* e a libertação de Nelson Mandela; da Lei de Injúria, de minha autoria; da Lei de Cotas, da qual fui relator; da lei que conta a verdadeira história do povo negro e índio nas salas de aula, que apresentei como Deputado – a Lei depois foi derrotada, foi arquivada, mas a minha colega Ester Gross, do Rio Grande Sul, a reapresentou e, hoje, é lei; do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Igualdade Racial, ambos de minha autoria; do Estatuto da Pessoa com Deficiência, também de nossa autoria; do Estatuto do Motorista, em debate, também de nossa autoria; da política de salário mínimo, tantas, também de nossa autoria; da política de reajuste dos aposentados, de nossa autoria; do fim do fator previdenciário – que aqui eu já aprovei

–, sobre o qual, ainda essa semana, a Cobap conversou com o Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, que garantiu que, em outubro, ele coloca em votação; da PEC e o Estatuto da Juventude, da PEC que aqui articulamos e do Estatuto da Juventude, de que eu sou um dos relatores; do Estatuto da Criança e do Adolescente, que votei – lembro aqui da grande liderança do Estatuto, que foi, na época, a Deputada Rita Camata; da Licença Maternidade, de que fui relator – Deputada Saboya, hoje Senadora Saboya, que não está mais conosco, porque resolveu ficar no Estado; da Lei Maria da Penha, que votamos; do Prouni, que votamos; do reconhecimento da Seppir como ministério, de que fui relator; do fortalecimento da Fundação Palmares, que criamos lá na Constituinte.

Enfim, Sr. Presidente, são leis e projetos que, com certeza, Sr. Presidente, passaram por mãos negras, por mãos brancas e pela rebeldia do já falecido Abdiás Nascimento e de um presidente operário, Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, aproveito este momento para registrar um artigo que foi publicado na *Folha de S.Paulo*, de autoria do reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares, Dr. José Vicente, que peço fique registrado nos anais da Casa.

Diz o artigo, Sr. Presidente:

Nos EUA, universidades negras [e para pobres], criadas na lógica do [combate ao] apartheid, formaram de prêmio Nobel a ministro do Supremo. Aqui, há agora os primeiros advogados [aqui no Brasil]. A Universidade Cheyney, mais antiga universidade negra norte-americana [de compromisso com essa causa], foi fundada em 1837, na Pensilvânia, no regime da escravidão. A Universidade Howard, em Washington D.C., formou os primeiros negros em Direito, em 1869. Além de Martin Luther King, prêmio Nobel da Paz, [também lá se formaram] Toni Morrison, prêmio Nobel de Literatura, Oprah Winfrey, empresária [a maior empresária] da comunicação [daquele país], e Thurgood Marshall, ministro da Suprema Corte, milhares de personalidades negras americanas se graduaram em uma das atuais 107 universidades historicamente negras [voltadas para negros e brancos pobres] daquele país, tradicionalmente conhecidas pela sigla HBCUs. Centenárias, públicas e privadas e originadas na lógica do apartheid [do combate ao apartheid], constituíram o embrião das políticas públicas afirmativas norte-americanas que em pouco mais de 40 anos aumentou o percentual de negros no ensino superior de 13% para

30%. Professores, pesquisadores, cientistas e profissionais liberais negros se tornaram numerosos e respeitados [como muitos, também, brancos pobres], foram integrados nos cargos de prestígio, na estética social e além dos milhares de postos políticos de destaque – Obama é um deles [aqui, destacamos o presidente Obama e, também a sua esposa, Michelle Obama]. No Brasil, somente a partir de 2001 a luta incansável do movimento negro, apoiada por destacados setores da vida nacional [aqueles que lutam para que negros e brancos pobres tenham acesso à universidade, nós conseguimos avançar no cenário nacional], produziu uma consciência inovadora, proativa e compromissada do [novo] governo, do [novo] Congresso e do ambiente jurídico na construção de medidas afirmativas [as famosas políticas afirmativas] de promoção e valorização do negro [e brancos pobres].

São muitas as expressões do esforço concentrado para queimar etapas e diminuir o nível das desigualdades que separam... [neste País, os pobres e os ricos. E a pobreza, na sua maioria, tem cor. Ela é negra].

Entre elas [lembramos aqui no artigo do nobre reitor], a lei que contempla a história do negro... [na sua formação do povo brasileiro a partir da África e], as cotas [recentes] nas universidades [...], o ProUni, a lei que institui o Estatuto da Igualdade Racial... [de nossa autoria. Sr. Presidente, com certeza, nós estamos avançando em todas as áreas. Notamos os avanços em todas as cortes], as cortes estaduais, federais e do Supremo Tribunal Federal, que repeliram centenas de recursos que questionavam... [se eram constitucionais, ou não, as políticas afirmativas].

Orgulhosamente, a Faculdade Zumbi dos Palmares tem sido uma... [referência e tem dado uma grande contribuição nesse sentido]. Primeira instituição de ensino superior comunitária do país, criada para inclusão do negro [e de pobres] no ensino superior de qualidade e no mercado de trabalho qualificado, nos seus 8 anos de vida tem auxiliado a quebrar paradigmas, valorizar a identidade, fortalecer a autoestima e criar protagonismo e oportunidade social para...[a nossa juventude]. Uma verdadeira ação afirmativa da sociedade civil. Com o apoio de importantes atores sociais e colaboração efetiva de parceiros do ambiente corporativo, honrosamente...[a nossa Zumbi

entrega hoje à noite] os primeiros 70 jovens advogados do [...] curso de direito, devidamente reconhecido [repiro] pelo Ministério da Educação e [...] pela OAB... [e pelos parceiros]. É pouco, sabemos. Mas acreditamos que iniciativas dessa natureza poderão [...] consolidar a educação como estratégia [revolucionária] da valorização da diversidade racial e contribuir para o país [em que todos tenham, efetivamente, tenham oportunidades iguais, um país que vai] andar mais rápido na igualização de oportunidades e na participação social de todos. Advogados e juristas irão auxiliar a tornar nosso ambiente jurídico mais diverso e plural. De fato e de direito.

Sr. Presidente, tenho muito orgulho de ler aqui os nomes de alguns dos formandos que se formam hoje à noite:

Ailton Dores Moreira, Alberto da Silva, Alberto de Aguiar Nunes, Amaury Rodrigues Pereira, Ana Maria Brasil, Ana Paula dos Santos, Andresa Cristina da Silva Lima, Angela Maria Machado da Silva, Antonio de Assis Cândido, Benedito de Oliveira Filho, Benoni Paro, Brasílio Mendes Fleury, Camila Alice Cescon Marcondes, Cassio Rodrigo dos Santos, Celio Aparecido Generoso, Cristiano Mota Cirqueira, Douglas Wilson Pereira Lopes, Edivaldo Ferreira, Edmilson Aparecido Monteiro, Edna Cândido Vicente Rocha, Emerson de Souza, Fabiola Miyashiro Lee, Francisco José Gadelha Barros, Gegisleine de Paula Santos, Haydée Garcia, Izabela Daluz Souza, João Paulo Mariano Rodrigues, José Benedito da Silva, Josefa Silvana da Silva, Joselito Ribeiro de Jesus, Lauro Costa Ribeiro Junior, Leonardo Donizeti Nascimento, Luiz Felipe Rodrigues Santos, Luz del Carmen Pimentel Medel, Manoel Bonfim Francisco dos Santos, Manoel Ricardo de Araújo, Maria Cecília Braga dos Santos, Maria José João, Marilene de Mello, Marivaldo Lemos Silva, Marta Barbosa de Lima, Natali Gomes Barbosa da Silva, Natália Tomé dos Santos, Nelson Lopes da Silva, Odair Gonçalves Filho, Odair Honorato de França, Pâmela Ferreira, Pâmela Pinto de Campos Silva, Paulo Henrique Vicente da Silva, Paulo Sérgio Pereira dos Santos, Pedro Alcântara de Santana, Roberto Silva Feitosa, Robson Augusto Dias, Rogério de Paula Mateus, Romualdo de Paula, Shirlei Gislene Martins Vilela, Sidney Sinésio de Jesus, Silvia Isabel Cardoso, Sonia Maria Alves dos Santos, Tiago Cândido, Valdecir dos Santos, Valter Antonio de Moraes, Yessame Maria Gregorio Corrêa.

Sr Presidente, eu li, para não ser cansativo, o primeiro e o último nome da maioria dos formandos.

Para finalizar, deixo aqui uma mensagem a esses formandos, mensagem essa que, entendo

eu, na síntese da minha fala hoje à noite, vai estar contemplada.

Só digo isto: meus caros, imagino que neste dia as estrelas estão sorrindo, brilhando como espelhos nos olhos de cada um de vocês. É o dia da formatura! O sonho se tornou realidade.

Digo a vocês: não sou advogado, mas tenho filhos que são. E é neles, assim como em vocês, que nós, pais, familiares e amigos, nos realizamos.

Somos de um tempo em que cursar o primário já era uma vitória, em que as oportunidades não apareciam em nossas janelas, estavam sempre além do nosso horizonte; em que o racismo, o preconceito e a discriminação não puderam ser combatidos com a arma da paz que vocês recebem hoje: um diploma de nível superior. A partir de amanhã, minha querida moçada, vocês serão chamados de doutor.

Essa conquista deve ser dedicada aos nossos antepassados. Afinal, a luta do povo negro e dos brancos pobres no Brasil não começou hoje; começou quando o primeiro escravo aqui pisou.

Sei que vocês estão orgulhosos dessa trajetória, com a certeza do dever cumprido. Sei que o coração de vocês está batendo mais forte. Deixem-no bater forte, forte; deixem-no rufar como os tambores da nossa gente. Cantem, dancem, sorriam, chorem e abracem a felicidade deste momento, pois a conquista de vocês é merecida.

Felizes os pais que podem presenciar este momento e dividir com vocês tanta alegria. Hoje veio a recompensa para cada mãe que amamentou e embrulhou seu filho quando criança. Sei que estiveram sempre ao lado de vocês não só os pais, mas também esposas, maridos, filhos, namorados, mães, pais, tios, avós e amigos.

Penso também naqueles cujos pais já não estão mais aqui. Tenho certeza de que, lá do alto, estão abençoando este momento. A esses que ficaram, muitas vezes, acolhidos somente pela solidão do quarto de estudo, eu posso dizer: parabéns! Você resistiram, pelearam e venceram.

Após 300 anos de escravidão e 124 anos da abolição, seguimos em pé, de cabeça erguida, como quilombolas e herdeiros de Zumbi, que somos.

Que bom, que bom ver essa turma, aqui, agora, brilhando, brilhando tão forte como o sol dos nossos dias.

A vocês, jovens, brancos e negros, posso dizer: vocês são o exemplo da valorização das diferenças. Você são a prova de que a universidade pode ser um grande quilombo, com negros, brancos e índios de mãos dadas. Você são a prova viva de que a luta de Zumbi valeu a pena.

Lembrem-se sempre do sacrifício de seus pais, para que vocês chegassem até aqui, concluindo essa bonita caminhada acadêmica.

Com certeza, não foi fácil, e não será fácil a vida profissional.

Façam da sua profissão um lugar de fé, onde o ser humano esteja sempre em primeiro lugar.

E, se ao final de toda essa caminhada, não tiverem conquistado tudo aquilo que gostariam, talvez já caminhando devagar e de cabelos brancos, lembrem-se desse dia tão bonito. E lembrem-se deste verso que aqui deixo para vocês: se no peito vocês não carregarem as medalhas com orgulho, mostrem as cicatrizes das batalhas – cicatrizes que marcam a vida dos heróis. Não são as medalhas. Vocês cumpriram seu papel; vocês são um exemplo; vocês são os nossos heróis; vocês são o presente e representam o futuro da nossa gente.

Hoje são 14 de setembro. Está chegando a primavera, estação em que os campos ficam mais verdes, e as águas, mais transparentes. As florestas se renovam, os jardins trazem a diversidade das flores, respeitando as diferenças. Os pássaros, podem ver, cantam mais, e o perfume da natureza nos embriaga. Isso é a primavera. Essa é a estação dos namorados e dos amores. Que ela seja o farol da vida de vocês.

Nessa caminhada, façam tudo com muito amor. O amor, somente o amor, é o segredo do sucesso.

Vida longa à Unipalmares!

Vida longa a todos os defensores dos direitos humanos e sociais!

Vida longa aos formandos em Direito da Universidade Zumbi dos Palmares!

Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, quero fazer um pequeno complemento e deixar registrado nos Anais da Casa – e aqui eu termino – a minha satisfação pela iniciativa, que V. Ex^a também já elogiou desta tribuna, da Presidenta Dilma em diminuir o valor da conta de luz, redução que poderá chegar até 28%. E, naturalmente, estou pensando principalmente nos mais pobres, na casa do nosso povo e da nossa gente.

Era isso, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Agradeço muito a V. Ex^a e, se permitir, vou assumir a Presidência, para ter a alegria de ouvir o seu pronunciamento.

Sr. Presidente, peço que considere na íntegra os meus dois pronunciamentos.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre formatura de alunos de direito da Universidade Zumbi dos Palmares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estarei hoje à noite na cidade de São Paulo, no Memorial da América Latina, para participar da formatura da primeira turma de direito da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares.

A emoção será imensa por participar deste importante momento. Estou honrado com mais esta missão.

Estarão presentes como Patronos os excelentíssimos,

Michel Temer – Vice Presidente da República,

Carlos Ayres Britto – Presidente do Supremo Tribunal Federal,

Geraldo Alckmin – Governador do Estado de São Paulo,

Aloísio Mercadante – Ministro da Educação,

Fui escolhido como um dos Paraninfos e ao meu lado confirmaram presença:

Benedita da Silva – Deputada Federal,

Erickson Gavazza – Desembargador do Tribunal de Justiça,

José Eduardo Cardozo – Ministro da Justiça,

Luiza Bairros – Ministra da Seppir,

Massami Uyeda – Ministro do Superior Tribunal de Justiça,

Nelson Cosme – Embaixador de Angola.

Cumprimento o Magnífico Reitor José Vicente, diretores, coordenadores, servidores da Unipalmares, professores e familiares.

Quando recebi o convite para estar entre os Patronos e Paraninfos dessa primeira turma me senti um privilegiado. Credito essa honraria ao ano de 2012.

Afinal, 2012 é um ano mágico e entrará para a história! Foi neste ano que o Supremo Tribunal Federal declarou por unanimidade: “as cotas para negros nas universidades são constitucionais”.

Foi neste ano que o Congresso nacional aprovou e a presidente Dilma sancionou a lei das cotas nas universidades para alunos da rede pública, negros, brancos e indígenas.

Por fim, para coroar 2012, a Universidade Zumbi dos Palmares forma a primeira turma de estudantes do curso de Direito no dia do nascimento do inesquecível Dom Evaristo Arns, o Cardeal da Esperança.

A Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares é primeira e única instituição de ensino superior do Brasil e de toda a América Latina, criada para qualificação, valorização e inclusão de jovens negros no ensino superior. Instituída pela Afrobras, a Zumbi dos Palmares é uma Instituição de Ensino Comunitária e Filantrópica, que atinge oito anos de vida com importantes serviços prestados à sociedade.

Tendo iniciado suas atividades em 2004, com 200 alunos e o Curso de Administração, atualmente, com 1.700 alunos, tem os cursos de Administração, Direito, Tecnologia em Transportes Terrestre, Publicidade e Propaganda, Pedagogia e para 2013 os cursos Tecnólogos em Recursos Humanos e Gestão de Finanças.

A Faculdade tem caráter comunitário e, por conseguinte, não tem fins lucrativos.

Conta com a parceria de grandes empresas que contratam os alunos como estagiários em projeto especial...

Dentre estas, destacam-se as parcerias com o Itaú, Bradesco, Citibank, Santander, HSBC, Mercedes Benz, Ford, Nestlé, Banco do Brasil, Ordem dos Advogados do Brasil/SP e Embraer.

Com 87% de alunos negros auto-declarados, é na Zumbi dos Palmares que se encontra o maior contingente de alunos e professores mestres e doutores negros do País...

Todos envolvidos na promoção e inserção do negro na sociedade do conhecimento.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje, sexta-feira, 14 de setembro de 2012, é sim, um dia especial, um dia histórico os primeiros 70 alunos do Curso de Direito, devidamente Autorizado e já reconhecido pelo MEC e recomendado pela OAB, terão seu sonho realizado.

É a primeira vez no Brasil que se forma, numa única turma, um número tão elevado de alunos negros.

A emoção toma conta de meu coração quando lembro da longa travessia das nossas vidas.

Hoje, como o único senador negro da República e há 24 anos no parlamento, eu poderia falar que neste período da participei na elaboração e votação de leis que ampliam a cidadania, combatem preconceitos e garantem novos direitos para o nosso povo.

...lembro aqui da Constituinte, da Lei Caó, da ida a África do Sul para exigir o fim do Apartheid e a libertação de Nelson Mandela, da Lei de injúria, da Lei que conta a verdadeira história do povo negro e do índio nas salas de aula...

...do Estatuto do Idoso, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, do Estatuto do Motorista, das políticas de salário mínimo, dos reajustes para os aposentados, do fim do fator previdenciário...

... da PEC e do Estatuto da Juventude, do Estatuto da Criança e do Adolescente, da licença maternidade, da Lei Maria da Penha e do Prouni...

...do reconhecimento da Seppir como Ministério e do fortalecimento da Fundação Palmares...

...de Leis e de projetos que passaram por mãos negras, brancas, pela rebeldia do inesquecível Abdias

do Nascimento e de um Presidente operário, Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, aproveito este momento para registrar artigo assinado pelo reitor da Universidade Zumbi dos Palmares, Doutor José Vicente, publicado na Folha de São Paulo e peço que entre nos anais desta Casa.

Negros e o direito.

Nos EUA, universidades negras, criadas na lógica do apartheid, formaram de prêmio Nobel a ministro do Supremo. Aqui, há agora os primeiros advogados.

A Universidade Cheyney, mais antiga universidade negra norte-americana, foi fundada em 1837, na Pensilvânia, no regime da escravidão.

A Universidade Howard, em Washington D.C., formou os primeiros negros em direito, em 1869.

Além de Martin Luther King, prêmio Nobel da Paz, Toni Morrisson, prêmio Nobel de Literatura, Oprah Winfrey, empresária da comunicação, e Thurgood Marshall, ministro da Suprema Corte, milhares de personalidades negras americanas se graduaram em uma das atuais 107 universidades historicamente negras daquele país, tradicionalmente conhecidas pela sigla HBCUs.

Centenárias, públicas e privadas e originadas na lógica do apartheid, constituíram o embrião das políticas públicas afirmativas norte-americanas que em pouco mais de 40 anos aumentou o percentual de negros no ensino superior de 13% para 30%.

Professores, pesquisadores, cientistas e profissionais liberais negros se tornaram numerosos e respeitados, foram integrados nos cargos de prestígio, na estética social e além dos milhares de postos políticos de destaque -Obama é um deles.

No Brasil, somente a partir de 2001 a luta incansável do movimento negro, apoiada por destacados setores da vida nacional, produziu uma consciência inovadora, proativa e compromissada do governo, do Congresso e do ambiente jurídico na construção de medidas afirmativas de promoção e valorização do negro.

São muitas as expressões do esforço concentrado para queimar etapas e diminuir o nível das desigualdades que separam os negros dos demais brasileiros.

Entre elas, a lei que contempla a história do negro e a história da África na educação, as cotas nas universidades públicas e nas universidades privadas através do ProUni, a lei que institui o Estatuto da Igualdade Racial, a lei 180/2008 que reserva percentual para os negros nas cotas sociais e a ação das cortes estaduais, federais e do Supremo Tribunal Federal, que repeliram centenas de recursos que questionavam a constitucionalidade dessas medidas.

Orgulhosamente, a Faculdade Zumbi dos Palmares tem sido uma contribuição destacada desse esforço.

Primeira instituição de ensino superior comunitária do país, criada para inclusão do negro no ensino superior de qualidade e no mercado de trabalho qualificado, nos seus oito anos de vida tem auxiliado a quebrar paradigmas, valorizar a identidade, fortalecer a autoestima e criar protagonismo e oportunidade social para o jovem negro. Uma verdadeira ação afirmativa da sociedade civil.

Com o apoio de importantes atores sociais e colaboração efetiva de parceiros do ambiente corporativo, honrosamente entregamos os primeiros 70 jovens advogados do nosso curso de direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e recomendado pela OAB, estando grande parte dos formandos efetivados nas empresas parceiras.

É pouco, sabemos. Mas acreditamos que iniciativas dessa natureza poderão ajudar a consolidar a educação como estratégia de valorização da diversidade racial e contribuir para o país andar mais rápido na igualização de oportunidades e na participação social de todos. Advogados e juristas irão auxiliar a tornar nosso ambiente jurídico mais diverso e plural. De fato e de direito.

Sr. Presidente, tenho imenso orgulho de ler os nomes dos formandos:

...Ailton Dores Moreira , Alberto da Silva, Alberto de Aguiar Nunes, Amaury Rodrigues Pereira, Ana Maria Brasil...

... Ana Paula dos Santos, Andresa Cristina Da Silva Lima, Angela Maria Machado da Silva, Antonio de Assis Candido, Benedito de Oliveira Filho...

...Benoni Paro, Brasilio Mendes Fleury, Camila Alice Cescon Marcondes, Cassio Rodrigo Dos Santos, Celio Aparecido Generoso...

...Cristiano Mota Cirqueira, Douglas Wilson Pereira Lopes, Edivaldo Ferreira, Edmilson Aparecido Monteiro, Edna Candido Vicente Rocha...

...Emerson de Souza, Fabiola Miyashiro Lee, Francisco José Gadelha Barros, Gegisleine de Paula Santos, Haydée Garcia, Izabela Daluz Souza...

...João Paulo Mariano Rodrigues, José Benedito Da Silva, Josefa Silvana da Silva, Joselito Ribeiro de Jesus, Lauro Costa Ribeiro Junior...

...Leonardo Donizeti Nascimento, Luiz Felipe Rodrigues Santos, Luz Del Carmen Pimentel Medel, Manoel Bonfim Francisco dos Santos, Manoel Ricardo de Araujo...

...Maria Cecilia Braga dos Santos, Maria José João, Marilene de Mello, Marivaldo Lemos Silva, Marta Barbosa de Lima, Natali Gomes Barbosa da Silva...

...Natália Tomé dos Santos, Nelson Lopes da Silva, Odair Gonçalves Filho, Odair Honorato de França, Pâmela Ferreira, Pâmela Pinto de Campos Silva...

...Paulo Henrique Vicente da Silva, Paulo Sergio Pereira dos Santos, Pedro Alcantara de Santana, Roberto Silva Feitosa, Robson Augusto Dias...

...Rogerio de Paula Mateus, Romualdo de Paula, Shirlei Gislene Martins Vilela, Sidney Sinésio de Jesus, Silvia Isabel Cardoso, Sonia Maria Alves dos Santos...

...Tiago Candido, Valdecir dos Santos, Valter Antonio de Moraes, Yessame Maria Gregorio Corrêa.

Senhor Presidente, para finalizar, deixo aqui uma mensagem a esses formandos:

Meus Caros...

“Imagino que neste dia as estrelas estão sorrindo, brilhando como espelhos nos olhos de cada um de vocês.

Não sou advogado mas tenho filhos que são. E é neles, assim como em vocês, que nós, pais, familiares e amigos, nos realizamos.

Somos de um tempo em que cursar o primário já era uma vitória, em que as oportunidades não apareciam em nossas janelas, estavam sempre além do nosso horizonte em que o racismo, o preconceito e a discriminação não puderam ser combatidos com a arma da paz que vocês recebem hoje: um diploma de nível superior!

A partir de hoje moçada, vocês serão chamados de doutor!

Esta conquista deve ser dedicada aos nossos antepassados, afinal, a luta do negro no Brasil começou quando o primeiro escravo pisou no país.

Sei que vocês estão orgulhosos dessa trajetória, com a certeza do dever cumprido. Sei que o coração de vocês está batendo mais forte. Deixem ele rufar como os tambores da nossa gente. Cantem, dancem, sorriam, chorem e abracem a felicidade, pois a conquista de vocês é merecida.

Felizes os pais que podem presenciar esse momento e dividir com vocês tanta alegria!

Hoje veio a recompensa para cada mãe que amamentou e embalou seu filho quando criança.

Sei que eles estiveram sempre ao seu lado, esposas e maridos, filhos, namorados, mães, pais, tios, avós e amigos.

Penso também naqueles que foram acolhidos somente pela solidão; resistiram e venceram.

Após 300 anos de escravidão e 124 anos de abolição, seguimos em pé, de cabeça erguida, como quilombolas e herdeiros de Zumbi que somos.

Que bom, que bom ver uma turma com 80% de negros bacharéis em Direito.

A vocês jovens brancos posso dizer que são o exemplo da valorização das diferenças, que vocês são a prova de que a universidade pode ser um grande quilombo, com negros, brancos e índios de mãos dadas. Vocêis são a prova viva de que a luta de Zumbi valeu a pena.”

Lembrem-se sempre do sacrifício de seus pais para que vocês chegassem até aqui, concluindo essa bonita caminhada acadêmica.

Com certeza, não foi fácil e não será fácil a vida profissional...

Façam da sua profissão um lugar onde o ser humano esteja sempre em primeiro lugar.

Se ao final de toda essa caminhada não tiverem conquistado tudo aquilo que gostariam lembrem-se apenas desse dia e desse verso “se no peito não tivermos as medalhas, com orgulho mostraremos as cicatrizes das batalhas... cicatrizes que marcam a vida dos verdadeiros heróis”.

Vocês, vocês são os nossos heróis...

Vocês são o presente e representam o futuro da nossa gente.

Hoje é 14 de Setembro, está chegando a primavera. Estação onde os campos ficam mais verdes, as águas mais transparentes, a florestas se renovam, os jardins trazem a diversidade das flores, os pássaros cantam mais.

O perfume da natureza nos embriaga. Isso é a primavera, a estação dos namorados, dos amores.

Que ela seja o farol da vida de vocês! Nessa caminhada, façam tudo com muito amor, o amor é o segredo do sucesso!”

Vida longa à Unipalmares!

Vida longa aos defensores dos direitos humanos e sociais.

Vida longa aos formandos em Direito da Universidade Zumbi dos Palmares!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre redução da tarifa de energia para consumidores residenciais e industriais.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, faço referência à decisão do Governo Federal, da presidente de todos os brasileiros e brasileiras, Dilma Rousseff, que anunciou recentemente a redução na tarifa de energia para consumidores residenciais e industriais.

No início de 2013 os consumidores residenciais terão redução média de 16,2% e as indústrias, de até 28%.

Após a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) concluir estudo sobre os contratos de distribuição de energia, conforme a própria presidente Dilma Rousseff, a redução na tarifa poderá ser ampliada.

Quando, Sr^{as}s e Srs. Senadores, poderíamos imaginar no Brasil uma redução dos preços da energia elétrica?

É, no meu entendimento, uma decisão que vai ajudar em muito o nosso desenvolvimento.

O governo vai antecipar a renovação das concessões das empresas de geração de transmissão e distribuição de energia que venceriam até 2017 e assim assegurar, já em 2013, uma redução de custos.

A renovação permitirá retorno para o consumidor dos investimentos que foram financiados por ele.

As concessionárias, ao serem indenizadas pelos investimentos ainda não amortizados, vão dispor de um capital livre que lhes permitirá condições muito melhores de investimento.

Em suma, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, parabenizo a presidente Dilma Rousseff e toda a sua equipe, ao ministro Edson Lobão de Minas e Energia, por esta decisão que vai beneficiar a todos: consumidores, população carente, trabalhadores e empresários.

A energia mais barata terá impacto na economia, gerando empregos e qualidade de vida da população.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Peço a V. Ex^a que assuma a Presidência, uma vez que sou o próximo orador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pau lo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– É com satisfação que, nesta manhã de sexta-feira, passo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as}s e

Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, muitos temas poderia eu abordar nesta sessão de hoje, sexta-feira, dia 14 de setembro; porém, há um que domina o momento brasileiro: as eleições municipais.

Temos eleições em todos os Municípios brasileiros, um pleito de uma dimensão até maior do que uma eleição para Presidente da República, pois ele diz muito de perto à pessoa, ao cidadão, à cidadã que vive lá nos Municípios, sejam eles grandes ou pequenos. É evidente, pois, que essa eleição lida de perto com os problemas dessas pessoas, quais sejam, a saúde, a educação, a iluminação pública, as ruas, o esgotamento sanitário, a moradia.

Aqui quero parabenizar o Tribunal Superior Eleitoral, que tem feito, paralelamente à propaganda eleitoral gratuita, uma verdadeira campanha pelo voto ético, pelo voto limpo, pelo voto consciente. É só isso que pode realmente depurar a política e a nossa democracia, o que é muito importante.

Temos evoluído no processo eleitoral. Por exemplo, recordo-me das minhas primeiras campanhas, lá pelos idos de 1974, quando era terrível, avassalador mesmo, o domínio do poder econômico no período das eleições. O candidato mais rico mandava pintar camisetas, distribuindo-as aos milhares, pintava quase todos os muros da cidade, porque, de uma forma ou de outra, ele conseguia autorização dos proprietários para fazê-lo, além dos brindes, distribuídos a torto e a direito. E ainda havia os famosos showmícios, em que artistas e celebridades eram levados até para Municípios médios e pequenos para subir nos palanques daqueles candidatos que tinham condições de pagar. E, geralmente, eram candidatos que estavam no poder ou que, tendo condições financeiras de bancar os gastos para tanto, queriam assumir o poder.

As prestações de conta eram, digamos assim, até certo ponto fictícias, porque nem prestação de conta, de fato, existia. Não só corria solta a prática da compra de votos, como também mesmo aquele que não vendia seu voto era de tal forma influenciado pelo visual da propaganda política que acabava, digamos assim, sendo levado até mesmo pela vontade de não votar em quem fosse perder a eleição.

Mas é muito importante também, Sr. Presidente, que tenhamos em conta que temos Municípios muito diferentes pelo Brasil afora, Município, por exemplo, que tem menos de mil habitantes. Coincidemente, onde estão esses dois Municípios com menos de mil habitantes? Estão, justamente, na Região Sudeste: um, em Minas Gerais, e o outro, em São Paulo. Não estão, ao contrário do que se poderia imaginar, na minha sofrida e desassistida Região Norte nem na Região Nordeste,

tão castigada por inúmeros flagelos ao longo do tempo. Estão, repito, justamente, na região mais rica os dois Municípios brasileiros com menos de mil habitantes.

Na faixa de mil a três mil habitantes, temos 501 Municípios. E, no particular, quero destacar que, desses 501, 135 ficam na Região Sudeste e 213 na Região Sul.

Não estou criticando a divisão municipal; estou mostrando uma realidade, porque sou, inclusive, defensor da existência de municípios menores, cujos prefeitos sejam capazes de administrá-los; e não municípios gigantescos como, por exemplo, o Município de Caracaraí, no meu Estado, que é maior do que alguns Estados. Na Região Norte, principalmente, há municípios que são maiores do que alguns países.

Esse modelo geopolítico, realmente, não ajuda o desenvolvimento. Por exemplo, o Estado de Minas Gerais tem 853 Municípios em uma área que não é muito maior que a do meu Estado. São Paulo tem 645 Municípios. Na Região Sul, o Estado do Rio Grande do Sul tem 496 Municípios e o Paraná, com 399. Mas também, em outras regiões, como no Nordeste, há Estados com bastantes municípios.

Repto: sou a favor da redivisão interna dos Estados em municípios menores, de tal forma que se leve em conta as peculiaridades geográficas, que leve em conta a necessidade de promoção do desenvolvimento, porque é incontestável que apenas a presença do Poder Público numa região é capaz de mudar a realidade social de uma população.

Como se pode levar, por exemplo, saúde a uma comunidade distante? Eu citei aqui o exemplo de municípios com menos de mil habitantes, mas há tantas áreas, que têm na faixa de dois a cinco mil habitantes ou até mesmo 10 mil, que não são municípios, mas distritos de municípios.

Então, é realmente importante que se pense em uma redivisão criteriosa, que não haja, como se dizia, a pura proliferação do número de Municípios, buscando criar mais cargos de prefeitos, de vereadores ou de funcionários. Não! Acho que o importante é levar em conta as pessoas. Como é que está aquele agrupamento de pessoas num distrito de um Município, e, muitas vezes, esse agrupamento não é sequer olhado pelo prefeito, ou como o prefeito não tem condições de olhá-lo? O maior clamor para qualquer prefeito é justamente a sede do Município, onde geralmente estão, digamos assim, aglomeradas as maiores oportunidades de educação, de saúde, de segurança, de moradia.

Então, é preciso, sim, que a gente possa reestudar essa questão da criação de Municípios.

Senador Paim, nós aprovamos um projeto no Senado que está na Câmara já há alguns anos, que fixa critérios e que tira também da alçada exclusiva do

Poder Federal a condição de criar Municípios. O projeto transfere essa atribuição ao Estado, mas estabelecendo critérios que não sejam apenas os critérios da vontade econômica ou política, mas que, sobretudo, sejam resultado da análise social da população que vive ali.

Volto, Sr. Presidente, às nossas eleições atuais.

Eu disse, na introdução, que considero que avançamos muito no nosso sistema eleitoral. Elogie aqui e volto a elogiar a postura do Tribunal Superior Eleitoral, que está fazendo essa campanha de conscientização. Acho que essa campanha devia ser feita durante todo o ano, não só nos anos eleitorais, mas em todos os anos. Acho que isso não devia também ficar a cargo de partido político, mas devia ficar a cargo mesmo do Tribunal Superior Eleitoral e de instituições suprapartidárias, que são inúmeras: igrejas, Rotaries, Lions, Maçonaria. Todas essas instituições da chamada sociedade civil deveriam fazer uma verdadeira cruzada.

Cito também as escolas. A escola divide com a família, queiramos ou não, a responsabilidade pela formação moral das nossas crianças e, consequentemente, pela formação ética do cidadão que amanhã se transforma em eleitor. E ele se pode transformar em eleitor, como manda a lei, a partir dos 16 anos até os 18 anos, de maneira voluntária, e a partir dos 18 anos, de maneira obrigatória.

E também defendo que continue, até mais na frente, o voto obrigatório. Aliás, o voto não deveria se chamar “obrigatório”, como se fosse uma obrigação da pessoa. Não! A cada direito, corresponde um dever. Então, se o cidadão quer ter o direito amanhã de cobrar dos parlamentares ou, no caso das eleições municipais, dos vereadores ou dos prefeitos, ele tem de ter também a obrigação de participar da escolha desses políticos, tanto o administrador, que é o prefeito, quanto o legislador, que são os vereadores. Mas deve participar como? Não pode participar apenas dizendo assim: “Vou votar desde que eu tenha esta ou aquela vantagem”. Infelizmente, isso existe.

Tenho dito – e isto está constatado em qualquer lugar do Brasil – que não são somente aquelas pessoas que estão na miséria ou que são pobres e necessitam de resolver seus problemas que vendem o voto, não, Senador Paim! Infelizmente, pessoas letRADAS – uso um termo popular –, pessoas bem de vida, econômica e financeiramente falando, negociam o voto ou, às vezes, no caso de empresários, negociam o voto dos seus funcionários, dos seus empregados. Isso é lamentável! Inclusive, não é deste ano, mas estudo feito pelo Instituto Datafolha, da *Folha de S. Paulo*, que fez uma pesquisa no Brasil todo, mostra que quase 70% do eleitorado dizem, pelo menos em algum momento, que votaram em troca de algum favor.

É evidente que essa é uma questão cultural, é uma questão social, mas temos de insistir nisso, porque é desse terreno que se aproveitam os maus políticos, os corruptos, aqueles que querem os cargos. E, no caso das eleições deste ano para vereador e prefeito, eles o fazem não para servir a população, não para servir a comunidade que os elege, mas para se servir do cargo em proveito próprio, para ganhar vantagem, não só a vantagem salarial. Muitos, se tivessem outra atividade, ganhariam melhor, mas muitos que poderiam ganhar melhor – às vezes, grandes empresários etc. – querem ser vereadores para usar o cargo para tráfico de influência a seu favor, a favor dos seus interesses, não a favor dos interesses da população.

Muitos políticos, na verdade, não querem o bem das pessoas, que eles dizem querer representar, no caso dos vereadores, ou dizem querer administrar, no caso dos prefeitos. Muitas dessas pessoas querem, na verdade, os bens das pessoas, isto é, querem usar o cargo para fazer corrupção – vou falar no linguajar claro –, para roubar, para desviar dinheiro público, para pegar o dinheiro que é do eleitor, que é do povo, que é do cidadão e da cidadã, para proveito próprio.

Se não mudarmos isso, fica difícil que só a Lei da Ficha Limpa resolva. Não estou dizendo aqui que a Lei da Ficha Limpa não vá contribuir. Essa Lei está contribuindo e vai contribuir daqui para frente para melhorar o quadro político, mas muitos que ainda não têm a ficha suja estão doidos para sujá-la. E há os que têm a ficha suja, mas não estão enquadrados nos requisitos da lei e se aproveitam dessa questão.

Então, é muito importante que o pai de família, a mãe de família e o jovem estudante pensem nisso quando votar. Eles estão dando uma procuração para alguém representá-los na Câmara de Vereadores, cuja principal função é fiscalizar o prefeito na execução, no gasto do dinheiro do povo, mas também, paralelamente, indicar ao prefeito, já que o vereador, no dia a dia, deve estar junto à população, os problemas de tal bairro, dizendo que, naquele bairro, é preciso, por exemplo, melhorar a qualidade do serviço do posto médico, da escola, da creche, da iluminação pública, da moradia. Então, é o vereador que deve ser o porta-voz da população junto ao prefeito.

Por outro lado, o prefeito tem a obrigação, ao receber essa procuração da população, de administrar bem o dinheiro dos impostos que ele recolhe dos cidadãos ou que ele recebe. Quando um dinheiro federal vai para um Município, a sensação que o prefeito tem ou até mesmo muita gente do Município tem é a de que o prefeito está recebendo um presente, é a de que a população daquele Município está recebendo um presente. Não é isso, não! Isso é fruto dos impos-

tos que todo mundo pagou. Quando alguém recebe o dinheiro, por exemplo, do Fundo de Participação dos Municípios, seja qual for o Município, pequeno ou grande, de onde veio aquele dinheiro? Do pagamento dos impostos do cidadão. Aliás, no caso do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, esse dinheiro vem de dois impostos só: um é o Imposto de Renda, do qual não há quem escape, principalmente os assalariados; o outro é o IPI.

Eu sempre falo aqui que até o cidadão que recebe o Bolsa Família e que, portanto, não tem conta bancária, não tem dinheiro suficiente para outra coisa, até esse cidadão, quando vai comprar um quilo de arroz, um quilo de feijão, está pagando imposto, porque, naquele quilo de feijão, estão embutidos os impostos que o empresário paga, estão embutidos os impostos cobrados desde a produção, o transporte até a hora da venda do arroz e do feijão.

É muito importante principalmente que se olhe a questão de que, em determinados Municípios, existem verdadeiras oligarquias, isto é, o domínio de uma ou duas famílias sobre o Município, porque detêm o poder econômico ou o Poder Público ou as comunicações e, com isso, monopolizam as pessoas. E aí, quando você elege esse tipo de prefeito, quando esse prefeito representa duas ou três famílias, você está elegendo, na verdade, o quê? Uma espécie de reis. Você passa a ser súdito desse grupo. Então, não podemos também perder de vista isso. É preciso escolher bem, olhar o que representa cada um dos candidatos e quais são os vínculos que esses candidatos têm.

Senador Paim, o ideal seria que, no Brasil, houvesse partidos efetivamente fortes, partidos que, de fato, pudessem levar para a população uma doutrina, um programa que ele cumprisse em qualquer área. No caso, na prefeitura, o partido A representaria certo tipo de ação; o partido B, outro tipo de ação. Mas não é essa a prática. Infelizmente, quando a pessoa assume a prefeitura ou a Câmara dos Vereadores, ela passa a cuidar de outros interesses e passa a se adaptar à rotina dos malfeitos que predominam.

O pior é que há um preconceito com relação aos Municípios. Há um preconceito ao se dizer assim: o roubo está nos Municípios. Ora, sabemos que, na maioria das vezes, na grande maioria das vezes, são políticos e empresários que canalizam recursos por mecanismos diversos para o Município A, B ou C, para pegar a execução das obras públicas, para construir viadutos, contornos, grandes obras até desnecessárias. Muito mais do que se preocupar com contornos, viadutos e prédios, o que a população quer é uma condição de vida melhor, para prosperar e educar seus filhos. O pa-

de família quer ter a segurança de que vai trazer o pão de cada dia para a sua família.

Então, quero dizer, ao finalizar, Senador Paim, que é preciso também – e faço aqui até um apelo à Presidente Dilma – que se faça uma revisão nessa questão da Federação brasileira, porque a nossa Constituição, talvez, seja uma das pouquíssimas que mantêm o Município como ente federado. E, se o Município é um ente federado, o pior é que se dão encargos para os Municípios, não interessando o tamanho deles, mas não se dá, por exemplo, a contrapartida, a ajuda necessária. E não se trata somente de ajudar, de mandar o dinheiro. É preciso ajudar na tarefa da execução ou, aliás, eu diria, até antes Muitos ministérios têm muito a ver com a questão municipal. Aliás, quase todos eles, com honrosas exceções, deveriam ter uma equipe com ação municipal efetiva. Por exemplo, imagine, Senador Paim, um Município com menos de 1.000 habitantes. Se não receber assistência técnica, assistência administrativa e apoio financeiro, como vai viver esse Município?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Mozarildo, estou ouvindo seu pronunciamento com todo carinho e cuidado. E quero dizer, Se V. Ex^a me permite, até para que V. Ex^a possa discorrer na mesma linha e – tenho certeza, porque V. Ex^a conhece o assunto – aprofundar muito mais, que precisamos, concordando com V. Ex^a, é de uma reforma tributária e de um novo Pacto Federativo, para que os recursos fiquem nos Municípios e nos Estados.

Eu vejo o caso do Rio Grande do Sul. Agora mesmo, contra a minha vontade, e espero que seja contra a vontade dele também, o próprio Governador Tarso Genro entrou na Justiça, com outros cinco governadores, contra o piso dos professores. Coisa que nós aqui defendemos, por que brigamos, cobramos, e queríamos que saísse a ação dos antigos, que havia entrado lá.

Eu li numa matéria, no fim de semana, que ele chegou a pedir desculpas aos sindicalistas que estavam com ele em uma reunião, ou perdão, algo assim, dizendo que o Estado vai quebrar e ele não tem o que fazer. Ele disse: "Eu sei que é uma medida impopular, é contra aquilo que todos vocês gostariam". Estou contando o que ele disse.

Mas o que se percebe? Os Estados, muitos deles praticamente falidos; os Municípios, V. Ex^a discorre aqui na mesma linha. E nós temos que ver nossos prefeitos e governadores sempre implorando por mais recursos em Brasília.

Se houvesse a profundidade devida, e V. Ex^a aqui aponta o caminho, faríamos uma reforma tributária, um novo Pacto Federativo, para que as receitas ficassem lá nos Municípios, sem que tivessem que mendigar

em Brasília, seja quem fosse o governo. Uma política de Estado.

Dou essa contribuição mais na linha de cumprimentar o belo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Paim, V. Ex^a realmente tem muita razão. Era, em outras palavras, o que eu estava dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Exatamente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – O Pacto Federativo, realmente, tem que ser revisto e atualizado. Porque, do jeito que está, nós temos uma pirâmide invertida, em que a base, quer dizer, onde está o maior número de recursos – eu li isso aqui, dia desses, num pronunciamento –, é de impostos que ficam com o Governo Federal. Só dois impostos, como eu já disse no pronunciamento de hoje, compõem o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios: o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). E aí, quando o Governo, por necessidade econômica, reduz ou isenta o IPI, quem paga o pato lá no fim? O mais fraco. É o mais fraco. Porque se o Governo renuncia a um imposto – vamos dizer que renuncia totalmente –, ele tem 36 outros impostos, fora outro tanto de contribuições, como Cofins, PIS e Pasep, que ficam só com o Governo Federal, não são repassadas. Portanto, nós temos de ajudar a incluir mais impostos nessa reforma tributária para comporem o Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Ao mesmo tempo – V. Ex^a citou aqui –, cinco Estados entraram no Supremo contra o piso salarial. O Governador do meu Estado entrou também. É lógico que cada caso é um caso, mas, no caso do meu Estado, sobra dinheiro para muita coisa. Gasta-se dinheiro com muita coisa. Com shows, por exemplo. Dia desses, houve um show lá no Parque Anauá, um grande ponto de atração da cidade, com uma artista, uma banda de fora, caríssima. E isso se faz de vez em quando. Então, há dinheiro para show, há dinheiro para fazer outras coisas, mas não há dinheiro para melhorar o salário do professor.

Então, esse orçamento estadual está mal elaborado e está sendo pessimamente aplicado. É por isso que eu defendo que esse Pacto Federativo deveria definir não só responsabilidades, mas, também, definir como devemos ter uma maior atuação dos órgãos de fiscalização.

Eu aqui quero reconhecer que os Tribunais de Contas dos Estados, o Tribunal de Conta da União e a CGU – Controladoria Geral da União, têm feito um papel, realmente, até muito intenso, em parte, mas é preciso ser mais sistemático, mais permanente. Não é

ficar só descobrindo quando acontece o desvio, quando acontece o roubo, mas é preventivamente. Aliás, na minha cabeça de médico, eu sempre acho o seguinte: se você previne, você não tem doença. Agora, se você não previne, você vai ter doença e vai gastar mais. A prevenção sempre é mais barata do que a cura. É por isso que eu defendo que nós, realmente... Eu estava dizendo isso em palavras, digamos, mais simplificadas, mas é isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Simplificada, não. Com muito mais qualidade.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Eu estava justamente querendo dizer...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi por isso que eu tomei a liberdade de fazer um aparte.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – O que contribui e enriquece muito. Eu agradeço a V. Ex^a. Realmente, eu não tenho dúvida de que a grande maioria dos Senadores, dos Deputados Federais, dos governadores, dos prefeitos, daqueles que levam a sério a coisa pública percebe essas coisas. Não é preciso ser nenhum luminar da economia, nenhum luminar da ciência política para perceber que estamos vivendo um modelo ultrapassado. Estamos no século XXI, temos que aperfeiçoar, temos que dar ao cidadão a garantia de que temos uma democracia não apenas no que tange ao direito de liberdade de ir e vir, mas uma democracia em que seu dinheiro, que é pago no imposto, será bem aplicado, queira ou não queria o gestor, o administrador, ou seja, o prefeito.

Seria bom se houvesse esse cuidado tanto no processo eleitoral preventivo – daí a defesa que faço da permanente conscientização do eleitor –, como em uma ação também preventiva no que tange a fiscalizar aqueles que foram eleitos. Se não, perpetuam-se no poder sempre os corruptos, os que têm poder, poder econômico, poder de comunicação, poder dos que estão exercendo o comando do Estado ou do Município, e a população fica a ver navios nessa história.

Concluo, Senador Paim, pedindo a V. Ex^a a transcrição desta matéria nos Anais do Senado, pois considero que podem servir inclusive de pesquisa, depois, para aqueles que queiram. É uma tabela que trata justamente da população dos Municípios, de todas as regiões, e mostra a quantidade de Municípios e também a população. Se os Municípios, pelo menos teoricamente, são a base da Federação, embora hoje, no que tange a recebimento de recursos, eles estejam na pirâmide invertida, nós temos que levar em conta isso e procurar corrigir.

Portanto, quero concluir pedindo a V. Ex^a a transcrição da tabela a que aqui fiz menção, apenas pinçando

alguns dados interessantes como o de que existem dois Municípios no Brasil com menos de 1.000 habitantes e que estão justamente localizados em dois Estados da Região Sudeste, a região mais rica deste País.

Muito obrigado a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º,
do Regimento Interno.)*

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2012

BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA	<1.000	1.001-3.000	3.001-5.000	5.001-10.000	10.001-50.000	50.001-100.000	100.001-500.000	500.001-1.000.000	1.000.000<	TOTAL
Brasil (por faixa de hab.)	193.946.886	2	469	797	1210	2.442	327	1250	22.807	10	6.635
Brasil (acumulado até)	193.946.886	2	501	1.298	2.508	4.950	5.277	5.527	5.549	5.565	
Região Norte	18.318.163	0	36	48	83	219	39	22	0	2	449
Rondônia	1.590.011	-	1	5	11	28	5	2	-	-	52
Acre	758.786	-	-	-	7	13	1	1	-	-	22
Amazonas	3.590.985	-	-	-	5	49	6	1	-	1	62
Roraima	469.524	-	-	-	7	7	-	1	-	-	15
Pará	7.792.561	-	-	1	11	91	26	13	-	1	143
Amapá	698.602	-	-	4	3	7	-	2	-	-	16
Tocantins	1.417.694	-	35	38	39	24	1	2	-	-	139
Região Nordeste	53.907.144	0	63	177	366	1.013	116	48	7	4	1.794
Maranhão	6.714.314	-	-	5	33	165	15	8	-	1	217
Piauí	3.160.748	-	19	64	79	57	3	1	1	-	224
Ceará	8.606.005	-	-	2	18	130	26	7	-	1	184
Rio Grande do Norte	3.228.198	-	17	34	48	59	5	2	1	-	167
Paraíba	3.815.171	-	24	45	68	76	5	4	1	-	233
Pernambuco	8.931.028	-	1	2	15	132	23	10	1	1	165
Alagoas	3.165.472	-	1	5	23	64	7	1	1	-	102
Sergipe	2.110.867	-	1	11	17	40	4	1	1	-	75
Bahia	14.175.341	-	-	9	64	300	28	14	1	1	417
Região Sudeste	81.565.983	2	135	258	390	642	102	122	11	6	1.688
Minas Gerais	19.855.332	1	69	168	251	298	37	25	3	1	853
Espírito Santo	3.578.067	-	-	1	10	58	2	9	-	-	78
Rio de Janeiro	16.231.365	-	-	-	7	48	11	22	2	2	92
São Paulo	41.901.219	1	66	89	122	240	52	86	6	3	845
Região Sul	27.731.644	0	213	222	268	384	53	44	2	2	1.188
Paraná	10.577.755	-	28	71	103	165	14	16	1	1	399
Santa Catarina	6.383.286	-	55	63	63	95	15	11	1	-	293
Rio Grande do Sul	10.770.603	-	130	98	102	124	24	17	-	1	466
Região Centro-Oeste	14.423.952	0	52	92	103	184	17	14	2	2	466
Mato Grosso do Sul	2.505.088	-	1	5	19	48	1	3	1	-	78
Mato Grosso	3.115.336	-	11	28	31	65	5	3	1	-	141
Goiás	6.154.996	-	40	62	53	71	11	8	-	1	246
Distrito Federal	2.648.532	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Bem, Senador Mozarildo Cavalcanti, eu faço agora uma série de informes que me foram encaminhados pela assessoria da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Senhora Presidente da República adotou, em 11 de setembro de 2012, e publicou no dia 12 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 579, de 2012**, que *dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências*.

Foi aquele pronunciamento que fiz, cumprimentando a Presidenta, quanto à diminuição da conta da energia elétrica.

Nos termos dos arts 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, bem como estabelecido o calendário de sua tramitação:

COMPOSIÇÃO**SENADORES****Titulares** **Suplentes****Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)**

Renan Calheiros	1. Ana Amélia
Francisco Dornelles	2. Romero Jucá
Paulo Davim	3. Sérgio Souza
Vital do Rêgo	4. Waldemir Moka

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Delcídio do Amaral	1. Ana Rita
Walter Pinheiro	2. Angela Portela
José Pimentel	3. Assis Gurgacz
Lídice da Mata	4. Inácio Arruda

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Lúcia Vânia	1. Aécio Neves
Flexa Ribeiro	2. Jayme Campos
José Agripino	3.

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Eduardo Amorim	1. Armando Monteiro
Cidinho Santos	2. Gim Argello

PSD

Kátia Abreu	1. Sérgio Petecão
-------------	-------------------

***PSOL**

Randolfe Rodrigues	1. Sem indicação de suplente
--------------------	------------------------------

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PT**

Jilmar Tatto	1. Beto Faro
Janete Rocha Pietá	2. Valmir Assunção

PMDB

Henrique Eduardo Alves	1. Teresa Surita
Marcelo Castro	2. Antônio Andrade

PSD

Guilherme Campos	1. Eduardo Sciarra
Fábio Faria	2. Geraldo Thadeu

PSDB

Antonio Imbassahy	1. Bruno Araújo
-------------------	-----------------

PP

Arthur Lira	1. Jerônimo Goergen
-------------	---------------------

DEM

Augusto Coutinho	1. Ronaldo Caiado
------------------	-------------------

PR

Lincoln Portela	1.
-----------------	----

PSB

Givaldo Carimbão	1. Glauber Braga
------------------	------------------

PDT

André Figueiredo	1. Ângelo Agnolin
------------------	-------------------

Bloco (PV/PPS)

Arnaldo Jardim	1. Sarney Filho
----------------	-----------------

PTB

Jovair Arantes	1. Arnon Bezerra
----------------	------------------

PRTB*

Aureo	1.
-------	----

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Calendário

- Publicação no *DO*: 12-9-2012
- Designação da Comissão: 14-9-2012(SF)
- Instalação da Comissão: 24 horas após designação
- Emendas: até 18-9-2012 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: **
- Remessa do processo à CD: -
- Prazo na CD: até 9-10-2012 (até 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 9-10-2012
- Prazo no SF: de 10-10-2012 a 23-10-2012 (42º dia)

- Se modificado, devolução à CD: 23-10-2012
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 24-10-2012 a 26-10-2012 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 27-10-2012 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 10-11-2012

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

OF.Nº 130/2012-BLUFOR

Brasília, 12 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordias cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Cidinho Santos, como membros Titulares e o Senador Armando Monteiro e Gim Argello, como membros Suplentes, para integrarem da Comissão Mista para apreciar a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que “Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.”

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força

Ofício nº 193/12 – GLPSDB

Brasília, 12 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista para análise da Medida Provisória nº 579 de 2012.

Titular

Senadora Lúcia Vânia
Senador Flexa Ribeiro

Suplente

Senador Aécio Neves

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB

Ofício nº 108/2012 – GLDBAG

Brasília, 12 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP 579/2012 os senadores relacionados na tabela abaixo.

Titulares

Delcídio Amaral
Walter Pinheiro
José Pimentel
Lídice da Mata

Suplentes

Ana Rita
Ângela Portela
Assis Gurgacz
Inácio Arruda

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Ofício nº 49/2012 – GLPSD

Brasília, 12 de setembro de 2012

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 579, de 2012. Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 360/2012-CN, encaminhado ao meu gabinete, indico os senadores Kátia Abreu e Sérgio Petecão, pelo Partido Social Democrático – PSD como membros titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 579, de 2012, para dispor Medida Provisória nº 579, de 2012, com o propósito de dispor sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modalidade tarifária, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, Líder do PSD

OF/LID/Nº 191/2012

Brasília, 12 de setembro de 2012

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os deputados Arnaldo Jardim – PPS/SP e Sarney Filho – PV/MA para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 579/12, que “Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, PPS/PR, Líder do Bloco PV, PPS

Ofício nº 192-L-Democratas/12

Brasília, 12 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 579/2012.

Titular

Deputado **Augusto Coutinho**

Suplente

Deputado **Ronaldo Caiado**

Respeitosamente, - Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas

Of. nº 847/2012/PSDB

Brasília, 13 de setembro de 2012

Assunto: Indicação de Membros da Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, o Deputado Antonio Imbassahy, como membro titular, e o Deputado Bruno Araújo, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 579/2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Bruno Araújo**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de encerrar a sessão, eu só quero fazer aqui dois registros.

Eu quero fazer o registro da importância da reunião, Senador Mozarildo Cavalcanti, que nós teremos em Porto Alegre, na próxima segunda-feira, 17 de setembro, na FederaSul. Nós vamos discutir lá a proposta do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. A comissão, composta para esse debate, é presidida pelo Senador Cyro Miranda. Eu ocupo o papel de Vice-Presidente da Comissão; a Relatora é a Senadora Marta Suplicy, e também a Senadora Ana Amélia faz parte dessa Comissão e estará presente nesse dia.

Eu me sinto contemplado com o relatório da Senadora Marta Suplicy, porque vai na linha de garantir a correção, que hoje é de 3%, em 4,5% mais a variação da taxa Selic, já que, no projeto que apresentei, constava que o FGTS deveria ser corrigido acompanhando o crescimento da poupança. É um Fundo do trabalhador e, com essa correção, teria os seus valores melhorados, com certeza, a partir desse momento.

Quero ainda registrar, senhoras e senhores, que amanhã, 15 de setembro, tomará posse a nova diretoria da Associação de Aposentados e Pensionistas de Caxias do Sul. José Gilberto Leite, o Flecha, foi reeleito para Presidente, e eu aproveito o momento para dizer, como disse da tribuna, que vou ter de ir a São Paulo e não estarei presente, mas sei que o Warley Martins vai estar presente, Presidente da Cobap, como também o Presidente da Federação dos Trabalhadores Aposentados do Rio Grande do Sul, o Sr. Osvaldo.

Envio, portanto, minhas saudações ao Presidente Flecha, a sua diretoria e a todos os líderes da categoria. Quero, neste momento em que eles completam 53 anos de luta, deixar nos Anais da Casa registrados os nomes de todos os diretores.

Era isso. Agradeço a todos. Eu aqui falava do mesmo tema, da importância, Senador Mozarildo, que V. Exª destacou, da diminuição da taxa, da mensalidade das contas da energia elétrica do nosso povo, da nossa gente, tanto para as residências de cada cidadão como também para as empresas.

O Senador Mozarildo pediu que constasse nos Anais o documento que comentou na tribuna, o que será feito, nos termos do Regimento Interno.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a posse da Diretoria da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caxias do Sul (AAPPECS).

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço importante registro. Amanhã, sábado, dia 15 de setembro, toma posse a nova diretoria da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caxias do Sul (AAPPECS).

Jorge Gilberto Leite, o Flecha, foi reencaminho ao comando, a presidência, desta que a mais antiga entidade de aposentados do Brasil 53 anos de luta em defesa dos direitos e conquistas dos aposentados (fundada em 21 de setembro de 1959).

Por compromissos assumidos anteriormente, não poderei estar lá em Caxias, minha cidade natal, nas festividades e atividades da posse.

Mas, lembro que o presidente da COBAP (Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionista), Warley Martins, confirmou presença, assim como o presidente da Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul (FETAPERGS), Osvaldo Fauerharmel.

Envio, portanto, minha saudação ao presidente Flecha, a sua diretoria, e aqui cito os membros, os líderes desta entidade:

NOMES DA DIRETORIA EXECUTIVA	
PRESIDENTE-	JORGE GILBERTO LEITE
1º VICE-PRESIDENTE	ABRELINO DAL BOSCO
2º VICE-PRESIDENTE-	ERNESTO ERLO
SECRETÁRIO GERAL	VALDEMAR DE LIMA
1º SECRETÁRIO	EDU DE MEDEIROS
2º SECRETARIO	VALDIR MEDEIROS
TESOUREIRO GERAL	VILSON CESCON
1º TESOUREIRO	NELSON BARETA
2º TESOUREIRO	JORGE LUIZ SIMIONATO
DIR. DEPARTAMENTO ESPORTES	JULIO TRENTIN XAVIER JUVENAL RODRIGUES VIEIRA
DIR. DEPARTAMENTO IDOSO	JUDITH MARIA LOVISON MACIEL DINOÉ LESSA TREVISAN
DIR. DEPARTAMENTO SAÚDE	PEDRO RIBEIRO DE ABREU LAUDELINO LORENÇO DE CAMARGO
DIR. DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	LAURO CORREA DOS SANTOS OSMAR DE ALMEIDA LIMA
DIR. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	ROQUE MARIA BOCCHESE GRAZZIOTIN ROMEU ANTONIO DE ANTONI
TITULARES CONSELHO FISCAL	DAVI CORSO ROMOALDO MOSQUEM ANTONIO ABEL FACCHIM
SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL	PEDRO RECH VENTELINO BONIATI VALDOMIRO FRANCISCO LAZZARI

Saúde, paz, fé, amizade e muita garra na luta em defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas. Parabéns e vida longa a Associação dos aposentados de Caxias do Sul.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje venho à tribuna falar do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – o FGTS, patrimônio do trabalhador brasileiro!

Todo o trabalhador brasileiro, com contrato formal, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, trabalhadores rurais, temporários, avulsos e atletas profissionais, têm direito ao FGTS.

Este Fundo foi criado em 1967, pelo Governo Federal, para proteger o trabalhador demitido sem justa causa.

Com o FGTS, o trabalhador tem a oportunidade de formar um patrimônio, e pode sacar este valor em momentos especiais, como o da aquisição da casa própria, ou da aposentadoria e em situações de dificuldades, que podem ocorrer com a demissão sem justa causa ou em caso de algumas doenças graves.

A importância do FGTS é tão grande que tem sido a maior fonte de recursos para a Habitação Popular e o Saneamento Básico.

Mas, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço precisa ser visto pelo trabalhador como um instrumento válido de poupança de longo prazo.

Atualmente, os trabalhadores buscam, de todas as formas, sacar seus recursos do Fundo e, quase 70% das proposições legislativas que atualmente tramitam no Congresso Nacional, visam ampliar as possibilidades de saque, conforme apontado no Relatório da Senadora Marta Suplicy.

As mudanças precisam preservar o equilíbrio financeiro do FGTS e seu papel como fonte de recursos para a habitação, saneamento básico e infraestrutura. Ou seja, as propostas precisam ser financeiramente viáveis e implementáveis, sem levar o fundo a um desequilíbrio estrutural.

Os membros que compõem a Comissão do FGTS aqui no Senado Federal tem na Presidência o Senador Cyro Miranda, sendo que eu ocupo a Vice-Presidência da Comissão e a Relatora é a Senadora Marta Suplicy, hoje Ministra da Cultura.

Dia 17 de setembro próximo, apresentarei o relatório da Comissão na FEDERASUL, em Porto Alegre.

A correção do FGTS passará dos atuais 3% para 4,5% e mais a variação da taxa SELIC.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não havendo mais nada a tratar, peço que os meus registros sejam também considerados na íntegra.

Assim, encerramos a sessão do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 26 minutos.)

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13; 43, I e II; do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQS	PARLAMENTAR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
505/2012-M	Maria do Carmo	13	30.08	Atividade Parlamentar
506/2012-M	Kátia Abreu	13	30.08	Atividade Parlamentar
507/2012-M	Vicentinho Alves	13	06.09 a 08.09	Atividade Parlamentar
508/2012-M	Cícero Lucena	13	11.09 a 13.09	Atividade Parlamentar
509/2012-M	Mário Couto	13	11.09 a 13.09	Atividade Parlamentar
510/2012-M	Jader Barbalho	43,II	11.09 a 13.09	Interesse Particular
511/2012-M	Jayme Campos	13	11.09	Atividade Parlamentar
512/2012-M	Garibaldi Alves	13	11.09 a 13.09	Atividade Parlamentar
513/2012-M	Kátia Abreu	13	11.09 a 13.09	Atividade Parlamentar
514/2012-M	Fernando Collor	13	11.09	Atividade Parlamentar
515/2012-M	João Ribeiro	43, I	11.09	Licença Saúde
516/2012-M	Jayme Campos	13	12.09	Atividade Parlamentar
517/2012-M	Inácio Arruda	13	13.09	Atividade Parlamentar
518/2012-M	Francisco Dornelles	13	12.09	Atividade Parlamentar
519/2012-M	Eduardo Amorim	13	13.09	Atividade Parlamentar
520/2012-M	Eduardo Lopes	13	13.09	Atividade Parlamentar
521/2012-M	Vital do Rêgo	13	13.09	Atividade Parlamentar
522/2012-M	João Vicente Claudino	13	13.09	Atividade Parlamentar
523/2012-M	Jayme Campos	13	13.09	Atividade Parlamentar
524/2012-M	Sérgio Souza	13	13.09	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT - João Durval*
- Bloco-PSB - Lídice da Mata**
- Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP - Francisco Domílles*
- Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB - Eustáquio Cafeteira*
- Bloco-DEM - Clóvis Fecury** (S)
- Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB - Mário Couto*
- Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB - Armando Monteiro**
- Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
- VAGO*
- Bloco-PSDB - Aleyso Nunes Ferreira**

Minas Gerais

- Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB - Aécio Neves**
- Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
- Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
- Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-DEM - Jayme Campos*
- Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
- Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB - Pedro Simon*
- Bloco-PP - Ana Amélia**
- Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
- Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR - Magno Malta**
- Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM - José Agripino**
- Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB - Fernando Collor*
- Bloco-PP - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
- Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
- Bloco-PT - Jorge Viana**
- PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PR - Antônio Russo* (S)
- Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
- Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
- Bloco-PP - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins

- PSD - Kátia Abreu*
- Bloco-PR - João Ribeiro**
- Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB - José Sarney*
- Bloco-PSB - João Capiberibe**
- PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB - Moarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT - Angela Portela**
- Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25

PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Domílles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
José Samey.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Tomás Correia.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Assis Gurgacz.	PDT/RO
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA

Wellington Dias. PT/PI

Zeze Perrella. PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cicero Lucena.	PSDB/PB
Cleóvis Fecury.	DEM/MA
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13

PTB-6 / PR-6 / PSC-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antônio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim Argello.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

PSD - 2

Kátia Abreu.	TO
Sérgio Petecão.	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. AP

Bloco Parlamentar da Maioria.	25
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	13
PSD.	2
PSOL.	1
Vago.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alecsio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davi** (Bloco-PR-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Gim Arguello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antônio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antônio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PB)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PD)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (PSD-TO)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lidice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PB)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Aníbal Diniz - (PT-AC)^(3,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4º - Vanessa Grazzotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gílvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude do o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gílvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude do o Senador Gílvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19</p> <p>Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo Romero Jucá (43) Sérgio Souza (39) Waldemir Moka Ricardo Fernão Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,24)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49) Lidice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Walter Pinheiro (22,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (28) Amílcar Diniz (25)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Pedro Taques (23)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Lidice da Mata (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antônio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (26)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (23) Lúcia Vânia (33) Mário Covre (34) Paulo Bauer (6,25)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,15) Flexa Ribeiro (23)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (26)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</p> <p>Líder Gilm Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (13,31) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Cláudio Eduardo Amorim (17,43,48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gilm Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Cláudio Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6</p> <p>Blairo Maggi (13,31)</p> <p>Vice-Líderes do PR</p> <p>Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,43,48)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gilm Argello Benedito de Lira Lidice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o Of. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme Of. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme Of. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme Of. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o Of. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (Of. n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o Of. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o Of. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme Of. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme Of. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme Of. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme Of. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme Of. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lívia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMB N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB N° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n° 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(6,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹¹⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Fernão (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁶⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹²⁾	
(3,11)	

Notas:

⁵. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

⁶. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

⁷. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/OLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

¹⁰. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

- *****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
 2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares, e a Senadora Lidice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
 3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
 4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
 5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
 6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lidice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
 7. Em 04.05.2011, a Senadora Lidice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
 8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldeimir Mota da Comissão (Of. GLPMDB nº 182/2011).
 9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
 12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
 13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GS/ALB.
 14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lidice da Mata foi designada Relatora.
 17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital de Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽¹⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
- Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
- Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Pmilo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
- Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR
O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹³⁾	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁶⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(6,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDB AG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoría, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoría (DEM) na Comissão (Of. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (Of. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (Of. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).

**4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS
DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. nº 04/2012-GLB UF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB N° 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
VAGO (1)
Luis Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo final:** 04/10/2012**Relatórios Parciais - prazo final:** 05/11/2012**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 20/11/2012**Parecer Final da Comissão - prazo até:** 04/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁾
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:⁽¹⁾ Lido na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.⁽²⁾ Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).⁽³⁾ Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

1. Em 08.08.2012, a Comissão reuniu-se elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

* Em 17/04/2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25/04/2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27/04/2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 29/10/2012

Relatórios Parciais - prazo final: 28/11/2012

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 12/12/2012

Parecer Final da Comissão - prazo até: 05/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT) ⁰	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Cleóvios Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Moacir de Oliveira Cavalcanti (PTB)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Maria Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSE, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Moacir de Oliveira Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Cleóvios Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que dispõe o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatório Parcial - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽²⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴²⁾
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) ^(35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Tomás Correia (PMDB) ^(31,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Motta (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clécio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito da Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Wilder Morais (DEM) ^(5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antônio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) ^(38,40)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽³²⁾

PSD PSOL ⁽²⁵⁾

Kátia Abreu (PSD) (24,26)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Notas:	
* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marizor Brito como membro titular, e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.	
** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.	
*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.	
**** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Coller e Gilm Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.	
***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domíngues e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moysa, Gilvam Borges, Benedito de Lima e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.	
***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.	
***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Aécio Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.	
***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.	
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.	
2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.	
3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.	
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.	
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.	
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).	
7. O Senador Jólio Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.	
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).	
9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).	
10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).	
11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).	
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.	
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).	
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.	
15. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).	
16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).	
17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).	
18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.	
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-G-SICAS).	

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marlene Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomeae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁾	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽³⁾
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁰⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽¹¹⁾

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLB UP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,21,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(1,24)
Renan Calheiros (PMDB) ^(24,26)	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(1,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁶⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antônio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgaio, Lindbergh Farias, Clécio Andrade, Cristovam Buarque e Lidice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jairinho Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferrão, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Marin do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vaga em virtude de o Senador Jairinho Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elege os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador Jólio Vicente Cândido é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vaga, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 184/11 - GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 - GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (OF. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferrão e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhão

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

- Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcida Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾		
Humberto Costa (PT)		1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾		2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾		
VAGO ^(5,6)		1. VAGO ⁽⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB)		2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Lúcia Vânia (PSDB)		1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcida Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾		
Paulo Paim (PT)		1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)		2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾		
Casildo Maldaner (PMDB)		1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)		2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Paulo Bauer (PSDB)		1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
8. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ^(1,2)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Lido, em 13.09.2012, o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁵⁾	2. Ana Rita (PT) ⁽⁸⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(8,10)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Assis Churgacz (PDT) ^(25,26,50,52)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁷⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁵⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) ^(40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) ^(40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) ^(15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(15,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(19,43,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(32,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(46,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,44)	1. Kitia Abreu ^(20,31,32,38,41,42,44)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgirio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares, e os Senadores Mário Couto, Flávio Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marina Brêto como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reuniu eleger os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mocarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (OF. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (OF. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (OF. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristóvam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristóvam Buarque (OF. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioría na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioría na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioría na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioría na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioría; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o OF. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioría, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferrão, Leônio Filho, Waldemir Motta e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioría deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Moacir Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 61/2012-GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012-GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferrão, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioría na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLB/UF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. n° 56/2012-CCJ).

4. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (32)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,43,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,42,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Roemer Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,56,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,17,46)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozano Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (4,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antônio Russo (PR) (29,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marisa Serrano como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Moacirildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Pmilo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arnsa como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Antônio Diniz, Maura Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Gamildo Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jairzinho Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domílles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jairzinho Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (OF. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (OF. nº 061/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (OF. nº 060/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (OF. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (OF. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (OF. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domílles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Regulamento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Cleóvis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (OF. nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. nº 274/11-GLPMDB).
23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011-GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reelegição do membro titular, Senador Gilvan Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude da Senadora Marizor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Faria é designado membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lima e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos de inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

⁹. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

¹⁰. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristóvão Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (31,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) (48)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,26,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) (4,25)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁵⁾
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁾	1. Kátia Abreu (PSD) (9,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marina Brício como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgaio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristóvão Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Rapp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (OF. SF/GSMB nº 0276/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Manisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Redentor Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 235/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentor Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).

25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).

26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF.º 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(0,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁵⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renúncia do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, Júlio Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,10)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) (7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (9)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (4,7,11)	1. Vicentinho Alves (PR) (7)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLB UF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para compor a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cicero Lucca (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notes:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(*)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ^(*)

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ^(*)		
Ana Rita (PT)		1. Ângela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT) ^(*)		2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)		3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)		4. Aníbal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)		5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(11,39,40)		6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ^(*)		
Pedro Simon (PMDB)		1. Roberto Requião (PMDB) ^(1,16,26,33)
VAGO ^(2,13,28,29,30,42)		2. VAGO ⁽³⁸⁾
VAGO ^(31,34,41)		3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,32)		4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾		5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)		6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
VAGO ^(9,17,36,46)		1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁷⁾		2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ^(19,37,45)		3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(*)		
Mozarildo Cavaleanti (PTB) ⁽⁸⁾		1. Gim Argello (PTB) ⁽⁴⁷⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(12,44)		2.
Magno Malta (PR)		3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL		
VAGO ⁽²⁵⁾		1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marisa Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jairinho Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Moacir de Oliveira Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Moacir de Oliveira Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (OF. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jairinho Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elege o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (OF. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (OF. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude da o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Cleóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (OF. nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o OF. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão. (OF. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 138/2011-GLBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 140/2011-GLBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Antônio Garibaldi Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 142/2011-GLBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador César Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (OF. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (OF. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marilene Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽³⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBFUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o OF. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ángela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ángela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLB UP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ángela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: socomdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽³⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾		
Aníbal Diniz (PT)		1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)		2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)		3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)		4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)		5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antônio Carlos Valadares (PSB)		6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾		
Jarbas Vasconcelos (PMDB)		1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)		2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,29)		3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)		4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)		5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)		6. Tomás Correia (PMDB) ^(13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾		2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)		3. Cleóvis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁸⁾		
Fernando Collor (PTB)		1. Moacirito Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)		2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,27)		3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL		
Randolfe Rodrigues		1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Moacirito Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jairus Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lelê Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Jôso Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arns é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elege os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Basser é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Cleóvis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Maioria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude do Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

• Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. VAGO ^(9,10)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁰⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLB UF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Domílles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares, e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
VAGO (4)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLB/UF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

9. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

10. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

11. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
VAGO (16,18)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾	
Tomás Correia (PMDB) (15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jairinho Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (3,5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude do Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. N° 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-OLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude do Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomrc@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁷⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾		
Lindbergh Farias (PT)		1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)		2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)		3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)		4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Assis Gurgacz (PDT) (22,23)		5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)		6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)		7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾		
Tomás Correia (PMDB) (21,34,35)		1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)		2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)		3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)		4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)		5. Cláudio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)		6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)		7. Ivo Cassol (PP) (6,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Flexa Ribeiro (PSDB)		1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)		2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,4)		3. Alvaro Dias (PSDB) (5,6)
Wilder Morais (DEM) (39,39)		4. Jayme Campos (DEM) (9,10)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾		
Fernando Collor (PTB)		1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) (36)		2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (36)		3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL		
(20)		1. (20)
PSD		
Kátia Abreu (24,31)		1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:¹. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.²⁷. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcicio Amanal, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferrage, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reuniu elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GS/ALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-OSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (OF. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-OLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Aécio Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDBA/G).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mecarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: secomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(3,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CL, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CL, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CL comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CL comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CL, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: sccmci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(8,9)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 058/2012 - CI).
- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(22,23,24,33,34)

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾		
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)	
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(6,12)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾	
João Durval (PDT)	4. Assis Churgacz (PDT) ^(8,39)	
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾		
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁵⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)	
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾	
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)	
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾	
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) ^(5,41)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾		
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)	
PSD PSOL ⁽²⁹⁾		
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁴⁶⁾	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jairinho Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgrão, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
 2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
 3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
 4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jairinho Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
 7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
 11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 12. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
 13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 120/2011 - GLDBAG).
 15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
 16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
 17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSMCAS).
 19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
 20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
 22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
 25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
 26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
 28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
 29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (OF. n° 22/2012 - GLPMDB).
 31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
 33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
 35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
 36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
 37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
 38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAO).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(6,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cleero Luccena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:

- Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(0,1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹²⁾
VAGO ⁽⁰⁾	2. VAGO ⁽⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

- Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
- Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renúncia do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. N° 162/2011-PRES/CDR).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da renúncia do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. N° 339/2011-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. N° 018/2012-GLBUF/SF).
- Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. N° 018/2012-GLBUF/SF).
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(4,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-OLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-OLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paralímpiada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²³⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁴⁰⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴¹⁾		
Delcicio do Amaral (PT)		1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)		2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)		3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁰⁾		4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾		5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁴²⁾		
Waldemir Moka (PMDB)		1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)		2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)		3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)		4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)		5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)		6. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾		1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)		2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)		3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁴³⁾		
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)		1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)		2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
PSD PSOL ⁽²⁴⁴⁾		
Sérgio Petecão (PSD) (01)		1. Kátia Abreu (PSD) (02)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcicio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Cláudio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ángela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rolemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Espaciais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Cleóvis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. OLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) (6,37)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,48)	2. João Ribeiro (PR) (12)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação de bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ángela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lóbio Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Arguello, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues deixa de compor a Comissão (OF. nº 274/11-USMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (OF. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-G-SICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (OF. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares. (OF. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinal Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petrócio é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scom.ctc@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** suomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 5^a Eleição Geral: 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 6^a Eleição Geral: 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 7^a Eleição Geral: 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 8^a Eleição Geral: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹¹⁾	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Manoela Serrão comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o Of. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1^a Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antônio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3^a Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁰⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1º Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS**PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁹⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽⁰⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁹⁾**PSOL**VAGO ^(8,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

Kátia Abreu (TO) (8)

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

- Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
- Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nº's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
- Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
- Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
- Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
- Em 28.12.2011, vago em virtude da Senadora Marilene Brito ter deixado o mandato.
- Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
- Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme OEGSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
- Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
- Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
- Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
- Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1º Designação:** 23/03/2010**2º Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁷⁾**PR**VAGO ^(10,12,19)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ^(16,22)**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(12,13)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽²³⁾

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21/03/2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1^a Designação:** 30/11/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁶⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁵⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (0)

PV

Paulo Davim (RN) (0)

Atualização: 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPBCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
8. Designado para ocupar a vaga de PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹³⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC

PSD

Kátia Abreu (TO) (6)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. OSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme OF. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme OF. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do OF.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1º Designação:** 12/09/2012**MEMBROS****PMDB**

Tomás Correia (RO) (6)

PT**PSDB****PTB****DEM****PR**

Cidinho Santos (MT) (6)

PP

Ivo Cassol (RO) (6)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) (4)

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) (1)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (2)

PRB**PSC****PSD****PV**

Paulo Davim (RN) (5)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 13/09/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Biblioteca - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados⁸COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá⁶**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) ¹⁰
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. ¹⁰
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ⁹⁺¹⁰	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angéla Portela (PT/RR)
Paulo Palm (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rotuliz, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ⁸⁺⁹
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Lacerda (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹²
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁵	1. Eli Corrêa Filho (DEM/SP) ⁵
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ¹¹⁺¹²
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ¹⁶⁺¹⁷	1. Átila Lins (PSD/AM) ¹⁶⁺¹⁷
Irajá Abreu (PSD/TO) ¹⁶⁺¹⁷	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ¹⁶⁺¹⁷
Paulo Magalhães (PSD/BA) ¹⁶⁺¹⁷	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ¹⁶⁺¹⁷
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Fólio (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ¹⁴⁺¹⁵	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁶
PMN¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2009-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGMP, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leteia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leteia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Bento, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 897/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correia Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 929, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSD.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Lauroz Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Lauroz Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga arescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Álbia Lins, Jorge Boeira e Manoel Sártiano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS**
COMPOSIÇÃO**Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antônio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foleto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Sebra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo ¹⁵⁺²⁰
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ¹⁵⁺²⁰
Relator: Senador Sérgio Souza ¹⁵⁺²⁰

Instalação: 10-4-2012 ¹⁵⁺²⁰

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ⁷⁺¹⁷	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷⁺²³	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ⁷⁺¹⁷
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ³⁺¹⁴	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11+12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ³⁺¹⁸	4. ³⁺¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ²⁺²⁴
Jayme Campos (DEM/MT) ⁶⁺¹⁰	2. José Agripino (DEM/RN) ⁶⁺¹⁰
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9+12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- Designados os Senadores Ricardo Ferrão, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal), eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-8-2011.
- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- Duas vagas acreditadas ao Senado Federal e duas vagas acreditadas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- Vaga acreditada nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 e Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2,5+6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2,9+10}	2. Adrián (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ¹⁴⁺¹⁵ ¹⁴	1. ¹⁴ 2. ¹⁴
PSDB	
Antônio Imbassahy (PSDB/BA) ²⁺¹¹	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ²⁺⁸
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcelos (PR/MG) ²⁺¹²
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2,7+13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ²⁺³	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao redizão, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Michelotto, Antônio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ioshi, Paulo César, Domingos Nelo, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cessada vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vaga em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vaga em razão do desligamento do Deputado Domingos Nelo, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vaga em razão do afastamento do Deputado Walter Ioshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vaga em razão do falecimento do Deputado Moacir Michelotto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrián, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antônio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcelos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PPS/PTC/PSL/PTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, de Lider do PSD.

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
1.	
2.	
3.	
4. ⁴	
PSDB	
1.	
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
1.	
PSOL¹	
1.	

Notas:

1- Vaga destinada ao redutor, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Senador Fernando Collor⁶**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29/08/2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 58/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 8 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17565).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹ e 13 (treze) Deputados² e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação: 14-12-2011

Instalação: 8-2-2012

Prazo Final: 19-8-2012

Prazo Final Prorrogado: 28-9-2013¹⁷

Presidente: Deputada Júlia Moraes
 Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota.
 Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES) ¹⁴	1. Humberto Costa (PT/PE)
Maria Suplicy (PT/SP) ¹⁵	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ¹⁶⁺¹⁷
Angela Portela (PT/PR) ¹⁸	3. Pedro Taques (PDT/MT)
	4. ¹⁹
	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Ana Amélia (PP/RS) ²⁰	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ²¹⁺²²
	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ²³⁺²⁴⁺²⁵
	3. ²⁶
	4. ²⁶
	5. ²⁶
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. ²⁷
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) ²⁸
PSOL ²⁹	
	1. ³⁰

Notas:

- Vaga destinada ao melhor, na ordem, da Requerimento nº 229008-CN.
- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 10-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32911, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32911, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 148/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- Em 28-12-2011, vaga em virtude da Senadora Marília Calil ter deixado o mandato.
- Em 7-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi feito o Ofício nº 001/2012-0546C, da Senadora Marília Calil, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro da Pescas e Aquicultura, nos termos da inciso II do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal.
- Designado o Senador Gim Argello, em 12-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador Júlio Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012-041PTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- Vaga em virtude da renúncia do 1º suplente, Senador Gualberto Alves, em 4-4-2012.
- Em 7-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi feito o Ofício nº 052/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Apoio ao Governo, comunicando a renúncia do membro da Senadora Vanessa Grazziotin.
- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi feito o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a renúncia do membro da Senador Wellington Dias.
- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi feito o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixou de cumprir o mandato e a passou a ser suplente.
- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 052/2012, da Liderança do PMDB.
- Designado o Senador Álvaro Arêa, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- Cedida uma vaga de membro e suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 19-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro e suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 23-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 032/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro e suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 178/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- Prazo prorrogado, conforme o Requerimento do Congresso-Nacional nº 2, de 2012, feito em 16/7/2012 (Sessão do Senado Federal).
- Deixou suas atribuições ao Senador Itamaraty e duas vagas associadas à Cláusula das Dispilações no termo da Constituição nº 1, de 2012-CN.
- Vaga ocupada no termo da Constituição nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁸
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ¹⁰⁺¹¹	1. 2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁹
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ²⁺⁴
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 32/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Eclíone Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 1, de 2012-CH)

Requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores¹ e 17 (dezessete) Deputados² e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
 - Designação da Comissão: 24-4-2012
 - Instalação da Comissão: 25-4-2012
 - Prazo final da Comissão: 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ³
Jorge Viana (PT/AC) ⁴	2. Antônio Diniz (PT/AC) ⁵
Lúcio da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ⁸
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSB)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PP/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ⁹
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ¹⁰
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ¹¹
	3.
PSD¹²	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹³	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁴	

Notas:

- 1- Vota destinada ao voto de não confiança da Investigação nº 252000-CH.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Hélio Bicudo Aronetti, como membros suplentes, em 10-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64-2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designado o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Antônio Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84-2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Aécio Neves desistiu das funções de art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Regulamentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-4-2012.
- 5- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Neyo Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96, de 2012, da Liderança do PSB.
- 6- Designada a Senadora Angélica Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Aécio Neves, e reposicionada o quadro de suplentes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Ciro Nogueira, como membro suplente, em substituição ao Senador Hélio Bicudo, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PRB.
- 8- Duas vagas autorizadas ao Senador Fernando Collor e duas vagas concedidas à Comissão dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CH.
- 9- Vota aprovada no voto da Investigação nº 1, de 2012-CH.
- 10- Designado o Senador Fernando Collor, como membro titular, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Investigação nº 1, de 2012-CH e o Ofício nº 105, de 2012, da Liderança do PSD.
- 11- O Senador Blairo Maggi desistiu das funções de art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 120 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Regulamentos nºs 734 e 735, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 94, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 a 12}
PMDB	
Iris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Lulz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{3 a 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3, 5 a 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 a 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 a 14}
Armando Vergilio (PSD/GO) ^{13 a 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 a 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁶	1. Paulo Figueiredo (PSB/ES) ¹⁶
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 a 16}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 684/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 620/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Júnior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergilio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Figueiredo (PSB/ES), e o Deputado Paulo Figueiredo (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.
- 16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

CONSELHOS E ORGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1º VICE-PRESIDENTE Antônio Diniz (PT-AC) ^{1,2}
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ³
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ⁴	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ⁵	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁶
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁷	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁸	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Martha Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRV/PR).

2. O Senador Antônio Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 Titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA²**

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURIPEDES CORRÉA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/scop

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 06.06.2012.

2 - Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.06.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
 Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹³
vago ¹⁹	Silvâ Machado
Newton Lima ¹⁷	Wellton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Iris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ²
Antônio Carlos Mendes Thame ³	Bruno Araújo ¹⁸
Sérgio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Alfonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antônio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Balá Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ¹	Valdir Raupp (PMDB) ²
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ³	Paulo Paim (PT) ⁴
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁵
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizado em 09/07/2012)

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, cont. Of. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Michelotto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09-07-2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09-07-2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos de Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmor Taitto, nos termos de Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20- Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nº 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054 **GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054 **GESTÃO - 00001** **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 212 páginas
(OS: 14481/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

